



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	20
GESTÃO	25
EDUCAÇÃO.....	30
PROCURADORIA GERAL	43
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	70
MEIO AMBIENTE.....	73
TURISMO.....	75
ESPORTES.....	75
SAÚDE.....	75
ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	75
CAPEP	76
CET	77
CÂMARA	79
CONSELHOS.....	81

DECRETO N.º 7.947 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.923.291,01 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.923.291,01 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas

“a” e “b”, da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.319000	
EDUCACAO BASICA.....	1.976.645,50
14.11.12.365.0020.2194.319000	
EDUCACAO BASICA.....	1.946.645,51
TOTAL	3.923.291,01

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 3.923.291,01 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.948 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.335.751,40 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Muni-

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.335.751,40 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.10.04.122.0096.2017.319000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
11.10.04.122.0097.1100.449000	
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, DESENV. ECON. E INOV.	130.000,00
18.10.23.695.0043.2127.339000	
PROMOCAO DO TURISMO.....	126.800,00
24.10.28.846.0000.0037.339000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	2.135.600,00
24.10.28.846.0000.0038.449000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	442.351,40
24.10.28.846.0000.0041.319000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	500.000,00
TOTAL	3.335.751,40

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.28.846.0000.0011.459000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	1.000,00
12.10.28.841.0000.0016.469000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	2.020.000,00
12.10.28.843.0000.0023.329000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	115.600,00
13.10.04.122.0099.2026.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	442.351,40
19.10.27.812.0031.5000.449000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	630.000,00
29.10.15.452.0103.2254.339000	
SERVICOS PUBLICOS.....	126.800,00
TOTAL	3.335.751,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.949
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA - CARNAVAL 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2018, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA - CARNAVAL 2018

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2018, promovidos pelo Município de Santos, serão regidos pelo presente Regulamento.

Art. 2º A organização dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2018 ficará a cargo do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a qual terá as seguintes atribuições:

I - fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;

II - registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos concursos, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

III - zelar pela ordem nos concursos;

IV - prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos concursos, excetuadas as obrigações dos(as) candidatos(as), mantendo no local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

V – declarar o resultado do concurso, com a respectiva proclamação dos vencedores.

Art. 3º A corte carnavalesca será composta por:

I – 1 (um) Rei Momo;

II – 1 (uma) Rainha;

III – 1 (uma) Princesa;

IV – 1 (um) Cidadão Samba;

V – 1 (uma) Cidadã Samba.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES EM COMUM AOS CONCURSOS DE REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA

Art. 4º Os concursos serão realizados no mês de janeiro de 2018, em data e local a serem determinados pelo Departamento de Eventos e previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 5º As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Turismo, localizado no Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Estação do Valongo - Centro Histórico/Santos SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições por procuração.

Art. 6º No ato da inscrição o candidato deverá:

I – preencher ficha;

II – juntar uma fotografia (3x4) recente;

III – assinar termo de compromisso, conforme artigo 7º deste Regulamento, e ciência do presente Regulamento;

IV – apresentar os documentos originais:

a) de identificação (cédula de identidade e CPF);

b) de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares);

c) de representação (ofício da entidade representada).

Art. 7º Ficam obrigados os (as) candidatos (as), sob pena de eliminação, a comparecer a reuniões, ensaios e eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive aparições na mídia e em outros atos de promoção da escolha da corte até o final do processo seletivo.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DO REI MOMO

Art. 8º São requisitos para inscrição e participação no concurso:

I – ser do sexo masculino;

II – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos 2018, Blocos e Bandas);

IV – não ostentar o título de Rei Momo do Carnaval de Santos 2017.

Parágrafo único. Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por apenas

1 (um) candidato.

Art. 9º Os candidatos a Rei Momo do Carnaval deverão se apresentar com vestimentas nas seguintes características:

I – traje de gala;

II – fantasia correspondente ao título.

§ 1º As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e II deste artigo são de responsabilidade do candidato.

§ 2º Em suas apresentações, nenhum candidato poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

Art. 10. Serão critérios individuais de julgamento:

I – elegância e postura;

II – simpatia e comunicabilidade;

III – desenvoltura e espírito carnavalesco.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DA RAINHA E DA PRINCESA

Art. 11. São requisitos para inscrição e participação no concurso:

I – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

II – nunca ter sido eleita Rainha do Carnaval de Santos;

III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos 2018, Blocos e Bandas);

IV – não ostentar o título de Princesa do Carnaval de Santos 2017.

Parágrafo único. Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por até 2 (duas) candidatas.

Art. 12. As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

I – traje de gala;

II – traje de praia;

III – fantasia.

§ 1º As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e III deste artigo são de responsabilidade da candidata.

§ 2º Na apresentação do traje de praia as candidatas deverão desfilar descalças ou conforme determinação da Comissão Organizadora.

§ 3º Em suas apresentações, nenhuma candidata poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

Art. 13. Serão critérios individuais de julgamento:

I – elegância;

II – postura;

III – simpatia;

IV – comunicabilidade;

V – samba.

CAPÍTULO V

DO JULGAMENTO E APURAÇÃO

Art. 14. A escolha do Rei Momo, da Rainha e da

Princesa do Carnaval será feita por um júri composto de até 20 (vinte) membros ligados à comunicação, beleza, estética, dança, artes e carnaval.

Art. 15. Os membros do júri atribuirão notas inteiras de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos por quesito.

Art. 16. Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados.

§ 1º A Comissão Organizadora escolherá, por meio de sorteio, 3 (três) representantes dentre os acompanhantes dos candidatos e candidatas para permanecer na sala de apuração para acompanhar a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

§ 2º Na soma total das notas, os candidatos primeiros classificados em ambos os concursos serão coroados Rei Momo e Rainha do Carnaval 2018 e a segunda classificada no Concurso de Rainha e da Princesa será coroada Princesa do Carnaval 2018.

§ 3º Na hipótese de empate, será solicitado o voto de minerva ao Presidente da Comissão Julgadora, escolhido anteriormente pela Comissão Organizadora.

Art. 17. Os vencedores deverão participar de eventos, com exclusividade, durante o período de 13 de janeiro a 5 de março de 2018, bem como toda vez que forem solicitados, durante o ano de 2018, pela Prefeitura Municipal de Santos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da regra deste artigo, a substituição ocorrerá obedecendo à ordem de classificação no concurso.

Art. 18. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo em relação a elas recursos de qualquer espécie.

Art. 19. O ato de inscrever-se nos Concursos de Rei Momo e da Rainha e da princesa do Carnaval 2018 implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DECRETO Nº 7.950 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE BANDAS CARNAVALESCAS DE BAIROS NO MUNICÍPIO, QUE INTEGRAM O EVENTO DENOMINADO "SANTOS CARNABANDA 2018".

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A circulação de bandas carnavalescas no Município de Santos durante o evento "Santos Carnabanda 2018" fica regulamentada por este decreto.

§ 1º Consideram-se bandas carnavalescas de

bairro os grupos formados por mais de 300 (trezentas) pessoas.

§ 2º A contagem será realizada antes da partida, por responsável pela banda em conjunto com um representante do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A circulação de bandas carnavalescas será admitida no período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, integrando o evento denominado "Santos Carnabanda 2018", mediante prévia e expressa autorização do órgão competente da Prefeitura Municipal de Santos, que se encarregará apenas de organizar as datas, horários e locais dos desfiles.

Parágrafo único. Durante os dias de semana ocorrerá somente o desfile de 2 (duas) bandas por dia no horário pré-estabelecido das 19h às 21h.

Art. 3º Poderão promover e participar do evento entidades esportivas, recreativas, culturais, assistenciais, sociedades de amigos de bairros e de melhoramentos, centros comunitários e clubes de servir, bem como grupos juridicamente despersonalizados, desde que indiquem um responsável perante os órgãos públicos e a sociedade civil.

Art. 4º A circulação de bandas carnavalescas de bairro poderá ocorrer em todo o território do Município de Santos, exceto nas seguintes áreas:

I – perímetro urbano compreendido entre as Avenidas Presidente Wilson, Vicente de Carvalho, Bartolomeu de Gusmão, Saldanha da Gama, Praça Almirante Gago Coutinho, Avenida Rei Alberto I, Rua Doutor Epitácio Pessoa, Rua Governador Pedro de Toledo, Rua Doutor Galeão Carvalhal, Praça Independência, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Barão de Penedo, Rua Rio Grande do Sul e Rua Santa Catarina;

II – jardins da praia;

III – vias de acesso aos morros.

Art. 5º Os interessados em promover o desfile de bandas carnavalescas deverão retirar ficha de inscrição no Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, no período de 18 a 22 de dezembro de 2017, em horário comercial.

§ 1º Apresentar os documentos originais e cópia:

I – de identificação (cédula de identidade e CPF);

II – de residência atual (conta de luz, água ou similares);

III – assinar termo de compromisso (Anexo único), conforme artigo 15º deste decreto.

§ 2º O Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, encaminhará o requerimento à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para análise do itinerário pretendido.

§ 3º Caberá ao Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em instância irrecorrível, homologar o parecer técnico sobre a utilização das vias públicas para desenvol-

vimento dos desfiles.

§ 4º Havendo coincidência de datas, horários e itinerários propostos, e não havendo conciliação entre os interessados, terá preferência a banda mais tradicional e/ou com maior número de participantes.

§ 5º Quando não for possível autorizar o desfile no itinerário pretendido, o Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, com o auxílio da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, poderá sugerir alternativa de percurso ao interessado, antes do indeferimento da autorização.

§ 6º Caberá ao representante da entidade ou do grupo despersonalizado a contratação de corpo de segurança em número equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) dos foliões estimados para a saída e evolução da banda, cujo serviço deverá ser realizado por empresa especializada na forma da lei.

§ 7º A contratação do serviço de segurança deverá ser comprovada junto ao Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, acompanhada do certificado de segurança expedido pela Polícia Federal à empresa contratada, como condição para o deferimento da autorização para o desfile da banda.

Art. 6º O certificado de autorização da circulação da banda carnavalesca de bairro será emitido pelo Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do desfile.

Art. 7º Cada banda poderá evoluir por no máximo 90 (noventa) minutos, precedidos de 30 (trinta) minutos de concentração.

Art. 8º Não será permitido o acompanhamento das bandas por veículos não autorizados pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos e/ou para distribuição de bebidas.

Art. 9º São obrigações das bandas:

I – garantir e zelar pela segurança física e material de todos os membros da banda, adotando todas as medidas necessárias para tanto;

II – garantir a ordem e respeitar física e verbalmente, toda e qualquer pessoa envolvida na realização e organização do evento;

III – zelar pelo patrimônio público e particular;

IV – zelar para que nenhum integrante ou dirigente da banda que estiver participando do evento se utilize do horário do desfile para manifestações impertinentes ao evento ou inconvenientes para a população ou autoridades, exceto para agradecimentos a colaboradores de sua banda;

V – não permitir manifestações impertinentes ou desacato, bem como qualquer tipo de dano ao patrimônio público ou particular;

VI – não manter nenhum obstáculo em via pública;

VII – não permitir que alguém suba na parte su-

perior dos carros de som;

VIII – fiscalizar e zelar pelo bom andamento do evento;

IX – zelar para que não haja agressão física entre os membros das bandas.

Art. 10. A fiscalização conjunta das normas estabelecidas neste Regulamento ficará a cargo do Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, e da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos.

Art. 11. Havendo conflito de interesses entre as entidades ou grupos despersonalizados, o Departamento de Eventos, da Secretaria Municipal de Turismo, e a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos poderão dirimi-lo por meio de sorteio.

Art. 12. Compete à Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos a instalação, manutenção, funcionamento e retirada de sinalização de trânsito de pedestres e veículos e à Secretaria Municipal de Segurança, por intermédio do Departamento da Guarda Municipal, a vigilância da mesma.

Art. 13. O descumprimento de qualquer dispositivo do presente Regulamento sujeita a banda, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – suspensão do direito de participar de evento de mesmo objeto.

Art. 14. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Regulamento serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 15. O ato de inscrever-se no “Santos Carnabanda 2018” implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 16. As despesas com a execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E
CRIMINAL

Pelo presente instrumento, eu _____

_____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, neste ato representando a banda _____

_____, DECLARO para os fins legais junto ao Município de Santos que responsabilizo-me Civil, Administrativo e Criminalmente pelo evento "SANTOS CARNABANDA 2018" que ocorrerá no dia ____ de _____ de 2018, no local do evento conforme autorização anexa, no período de ____h as ____h, de maneira que também fico responsável por quaisquer danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros que possa ocorrer decorrente ao evento citado. DECLARO ainda, ter ciência do que estabelece, e serem verdadeiros os documentos apresentados a fim de atender o Decreto Municipal nº _____, de _____ de _____ de 2017.

Santos, _____ de fevereiro de 2018.

Responsável
(NOME)
RG
CPF

Testemunha 1
Nome Completo
RG
CPF

Testemunha 2
Nome completo
RG
CPF



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 4932 A 4934-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0015227-03.2017.8.26.05.62, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012,

ainda não providos:

Portaria nº	Nome
4932-P-DEGEPAT/2017	FILIFE EUGENIO FRANÇA DA SILVA
4933-P-DEGEPAT/2017	SIMONE ADRIANA GUARALDO
4934-P-DEGEPAT/2017	LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 4952-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PRISCILA MENEZES DE CAMPOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4953-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4954-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. REGIANE CRISTINA GUTIERREZ MEDEIROS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4955-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CRISTINA SANTOS MORAIS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4956-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA PAULA CÂNDIDO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4957-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SUZE APARECIDA GONÇALVES ANDRADE, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4958-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LUIZ DE JESUS MIRANDA JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Perma-

nente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4959-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. IZABELLA THAINÃ BATISTA BAPTISTA TORRES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4960-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIZA ZAVARISI SARABANDO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4961-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FABIANA GONÇALVES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4962-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº

4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RAISSA ANTUNES GUERREIRO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4963-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CASIA MORAES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4964-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. THIAGO DE ASSIS DE LIMA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4965-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4966-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CRISTIANA CONCEIÇÃO SANTOS ARRUDA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4967-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4968-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GLAUCIA REFFI MULERO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4969-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4970-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4971-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA GALVÃO VASCONCELOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4972-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PAULA ANDRÉIA SUZUKI, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4973-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DÉBORA BERNARDO JULIÃO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4974-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TUANI SILVA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4975-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA NASCIMENTO WONSUIT, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4976-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4977-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SYMIRA CHIORO DE SOUZA, 1º deficiente, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4978-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JULIANA DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4979-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TAMIRES SILVA DE FREITAS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4980-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. NATÁLIA TAVARES CIRIACO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4981-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALEIDE FARIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de

14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4982-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALESSANDRA FREITAS CUSTÓDIO SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4983-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RENATO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4984-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. JACKELINE GONÇALVES SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4985-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO HERMIDA LOURENÇO, para exercer o cargo de Agente

Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4986-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MICHELE MARA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4987-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RITA DE CASSIA DE ALMEIDA VILA NOVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4988-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FRANCISCA TANIA SOLON SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4989-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. RENATA SI-

MÕES FILHO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4990-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELAINE RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4991-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. YARA LUIZA BATISTA GALOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 4952 A 4991-P-DEGEPAT/2017 **deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).**

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível).**

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope par-do, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental completo.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos – SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4941-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 02 de dezembro de 2017, a Portaria nº 960-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ROSEMARY LIMA PEREIRA, registro nº 15.380-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4942-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSEMARY LIMA PEREIRA, registro nº 15.380-9, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 250/2017 - GPM
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.725.100,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS), AUTORIZADO PELAS ALÍNEAS “c”, “f” e “g” DO INCISO V, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso V, alíneas “c”, “f” e “g” da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2017.319000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	725.100,00
14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCACAO BASICA.....	3.000.000,00
14.10.12.365.0020.2021.319000	
EDUCACAO BASICA.....	2.000.000,00
TOTAL	5.725.100,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

10.10.04.122.0096.2017.319000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	725.100,00
14.10.12.365.0020.2021.319100	
EDUCACAO BASICA.....	5.000.000,00
TOTAL	5.725.100,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 251/2017 - GPM
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.531.457,27 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.337 de 29 de dezembro de 2016, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

24.10.28.846.0000.0037.339000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	3.959.835,06
24.10.28.846.0000.0038.449000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	8.701.301,20
TOTAL 0000	12.661.136,26
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCACAO BASICA.....	22.450,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCACAO BASICA.....	230.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCACAO BASICA.....	22.450,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	
EDUCACAO BASICA.....	230.000,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCACAO BASICA.....	17.900,00

TOTAL 0020	522.800,00
19.10.27.812.0031.2017.319000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	27.523,44
TOTAL 0031	27.523,44
20.10.13.392.0046.2017.319000	
PROMOCAO DA CULTURA	114,90
TOTAL 0046	114,90
23.10.18.542.0052.2920.449000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	5.500,00
TOTAL 0052	5.500,00
28.10.04.122.0090.4010.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	130,00
TOTAL 0090	130,00
10.10.04.122.0096.2017.319000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	699.409,20
TOTAL 0096	699.409,20
13.10.04.122.0099.4010.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	86.230,00
TOTAL 0099	86.230,00
27.10.06.181.0101.2017.319000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	34.884,47
TOTAL 0101	34.884,47
26.10.14.422.0102.2044.339000	
ATENDIMENTO AO CIDADAO	20.000,00
26.10.14.422.0102.2044.449000	
ATENDIMENTO AO CIDADAO	4.667,00
TOTAL 0102	24.667,00
29.10.15.452.0103.4020.339000	
SERVICOS PUBLICOS.....	1.469.062,00
TOTAL 0103	1.469.062,00
TOTAL GERAL	15.531.457,27
Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERACOES ESPECIAIS.....	12.661.136,26
TOTAL 0000	12.661.136,26
14.10.12.361.0020.2255.335000	
EDUCACAO BASICA.....	57.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCACAO BASICA.....	17.900,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	
EDUCACAO BASICA.....	250.000,00
14.10.12.365.0020.2192.339000	
EDUCACAO BASICA.....	153.000,00
14.10.12.365.0020.1200.449000	
EDUCACAO BASICA.....	19.900,00
14.10.12.361.0020.2169.339000	
EDUCACAO BASICA.....	10.000,00
14.10.12.365.0020.2187.339000	
EDUCACAO BASICA.....	10.000,00
14.10.12.361.0020.1190.449000	
EDUCACAO BASICA.....	5.000,00
TOTAL 0020	522.800,00
19.10.27.812.0031.2017.339000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	2.000,00
19.10.27.812.0031.2026.339000	

PROMOCOES ESPORTIVAS.....	7.000,00
19.10.27.812.0031.2028.339000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	16.061,94
19.10.27.812.0031.2160.339000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	937,50
19.10.27.812.0031.2028.449000	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	1.524,00
TOTAL 0031	27.523,44
20.10.13.392.0046.2026.339000	
PROMOCAO DA CULTURA	44,90
20.10.13.392.0046.2167.339000	
PROMOCAO DA CULTURA	70,00
TOTAL 0046	114,90
23.10.18.542.0052.2920.339000	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM- BIENTAL.....	5.500,00
TOTAL 0052	5.500,00
28.10.04.122.0090.4020.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEPORT	130,00
TOTAL 0090	130,00
10.10.04.122.0096.2017.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	28.700,00
10.10.04.122.0096.2026.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	318.057,10
10.10.04.122.0096.2083.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.166,00
10.10.04.122.0096.2151.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	104.184,00
10.10.04.122.0096.4010.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	56.236,50
10.10.04.122.0096.4020.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	189.065,60
10.10.04.122.0096.1140.449000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
10.10.04.122.0096.2018.449000	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	1.000,00
TOTAL 0096	699.409,20
13.10.04.122.0099.2017.339000	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	86.230,00
TOTAL 0099	86.230,00
27.10.06.181.0101.2017.339000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	12.500,00
27.10.06.181.0101.2019.339000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	2.500,96
27.10.06.181.0101.2145.339000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	12.483,00
27.10.06.181.0101.2151.339000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	6.400,51
27.10.06.181.0101.1130.449000	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	1.000,00
TOTAL 0101	34.884,47
26.10.14.422.0102.2017.339000	
ATENDIMENTO AO CIDADAO	20.000,00
26.10.14.422.0102.2044.339000	

ATENDIMENTO AO CIDADAO	4.667,00
TOTAL 0102	24.667,00
29.10.15.452.0103.1160.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	288.300,00
29.10.15.452.0103.1262.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	134.211,00
29.10.15.452.0103.2254.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	208.820,00
29.10.15.452.0103.5000.449000	
SERVICOS PUBLICOS.....	837.731,00
TOTAL 0103	1.469.062,00
TOTAL GERAL	15.531.457,27

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1045/2017.

PROCESSO Nº 24884/2017-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13046/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais de cabeamento para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Secretaria Municipal de Gestão, a serem utilizados nas instalações da rede lógica de informática da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 546.999,62 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÕES
13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132
10.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0096.2018
25.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0088.2234
24.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0087.2224
28.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0090.2015
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00
22.10.00.3.3.90.30.00.04.131.0049.2087
20.10.00.3.3.90.30.00.13.392.0046.2167
14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084
14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093
14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092
21.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0006.2137
12.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0098.2049
23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103
19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028
26.10.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2044
27.10.00.3.3.90.30.00.06.181.0101.2019
29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2250
18.10.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2156
17.10.00.3.3.90.30.00.15.451.0100.2263
15.10.00.3.3.90.30.00
11.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0097.2034

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela FORNECEDORA, LUIZ DONIZETTI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1046/2017.

PROCESSO Nº 50670/2017-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.074/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RCM RAMOS LOMBARDI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, o Sr. CARLOS ROBERTO LOMBARDI, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1047/2017.

PROCESSO Nº 50670/2017-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.074/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTURY COMMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 28.011,58 (vinte e oito mil, onze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÕES
16.10.00.3.3.90.30.00
16.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA, o Sr. ROBERTO FERRINI TEIXEIRA, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 421/2017 (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 860/2014).

PROCESSO Nº 64442/2014-44.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 860/2014, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 5 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.186,80 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	17643/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2133	17641/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	17642/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ALWIN WILHELM ELBERN, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 422/2017.

PROCESSO Nº 63293/2011-16.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MITRA DIOCESANA DE SANTOS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Alberto da Veiga n.º 21, Bairro do Marapé, em Santos/SP, para as instalações da UME Padre Francisco Leite.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 5 de Dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 14.10.00.3.3.90.3.9.00.12.365.0020.2187.

NOTA DE EMPENHO N.º 17500/2017.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela LOCADORA, Pe. ELCIO ANTONIO RAMOS, em 05/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 423/2017 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato N.º 933/2014).

PROCESSO N.º 105655/2013-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BASIC ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 933/2014, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 30 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.959,84 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 13.10.00.3.3.90.3.9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO N.º 15332/2017.

UNIDADE: SEGES, SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA, em 06/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 424/2017.

PROCESSO N.º 22722/2017-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.052/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIGUEL & PATRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de conserto do compressor do ar condicionado e troca de peças com defeito do sistema de ar condicionado, in-

cluindo remoção, instalação, carga de gás e fornecimento de peças, no veículo oficial prefixo PMS-567, RENAULT /LOGAN AUTHENTIC 1.0 16V Hi-Flex, ano de fabricação/modelo 2007/2008, placa DBS-0165, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.305.0062.2115	15110/2017
15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115	15111/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, o Sr. LUIZ MIGUEL ELPIDIO DE MATOS, em 06/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 425/2017.

PROCESSO N.º 41587/2017-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 16.003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completos, tipo Desktop, para a Secretaria Municipal de Segurança, nos termos da Ata de Registro de Preços n.º 1013/2016, celebrada em 09 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.020,44 (dez mil, vinte reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 27.10.00.4.4.90.5.2.00.06.181.0101.2019.

NOTA DE EMPENHO N.º 11834/2017.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 06/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 426/2017.

PROCESSO N.º 22527/2017-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n.º 17043/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIGUEL & PA-

TRÍCIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de troca de parabrisa dianteiro e guarnição do parabrisa, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças no veículo oficial prefixo PMS-610, RENAULT/KANGOO EXPRESSION 1.6, ano de fabricação/modelo 2011/2012, placa DBS-0332.

VIGÊNCIA: 4 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117	15079/2017
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	15080/2017

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, LUIZ MIGUEL ELPIDIO DE MATOS, em 06/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 232/2016).

PROCESSO Nº 104696/2015-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELCHI MIGOTTO FILHO - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 232/2016, para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de outubro de 2017.

PRAZO: 30 dias a partir de 20 de Outubro de 2017.

UNIDADE: SUP - ZOI

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Subprefeita da Região da Orla e Zona Intermediária, FABIANA RAMOS GARCIA PIRES, e pela CONTRATADA, DELCHI MIGOTTO FILHO, em 07/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2017.

PROCESSO Nº 77842/2017-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 07 (sete) microcomputadores completos, tipo Desktop para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 1013/2016, e respectivos aditamentos.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 31.929,53 (trinta e um mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 16681/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 07/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 516/2016).

PROCESSO Nº 34691/2016-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PFX ELEVADORES LTDA ME.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 516/2016 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 16478/2017.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, SADAO NAKAI, e pela CONTRATADA, Sra. PATRICIA MANESCO DOMINGOS, em 07/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 430/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 222/2017).

PROCESSO Nº 7353/2017-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 222/2017, para substituir o modelo do equipamento especificado no Parágrafo Primeiro de sua Cláusula Segunda.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças, MAURÍCIO LUIS FRANCO, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 07/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431/2017.

PROCESSO Nº 42619/2017-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16003/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) microcomputadores completo, tipo Desktop, para a Secretaria Municipal de Finanças.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.332,62 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 12.10.00.4.4.90.5 2.00.04.122.0098.2049.

NOTA DE EMPENHO N° 12249/2017.

UNIDADE: SEFIN.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Finanças, Sr. MAURÍCIO LUIS FRANCO, e pela CONTRATADA, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, em 07/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 432/2017.

PROCESSO N° 39192/2015-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENATA CECÍLIA LOPES.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos de elaboração de roteiro e direção geral da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO N° 16656/2017.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, e pela CONTRATADA, a Sra. RENATA CECÍLIA LOPES, em 08/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 433/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato N° 13/2017).

PROCESSO N° 101756/2016-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RENATA RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 13/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 18 de Janeiro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAÚJO NUNES, e como CONTRATADA, Sra. RENATA RIBEIRO DE CAMPOS PACHECO, em 08/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 19/2017.

PROCESSO N° 41585/2017-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL.

OBJETO: Implantação e o desenvolvimento do programa denominado Projeto "Coordenadores de Pais".

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FUNDAÇÃO, as procuradoras, ANGELA CRISTINA DANNEMANN e PATRÍCIA MOTA GUEDES, em 11/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N° 92/2017.

PROCESSO N° 66554/2017-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO ROBERTO CUSTÓDIO BRANDÃO.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO N° 15119/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como beneficiário, PAULO ROBERTO CUSTÓDIO BRANDÃO, em 12/12/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO N° 93/2017.

PROCESSO N° 66589/2017-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PETRÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”, que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15103/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como beneficiário, PETRÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2017.

PROCESSO Nº 66601/2017-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALDEMIR PRADO.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”, que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15105/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como beneficiário, VALDEMIR PRADO, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 95/2017.

PROCESSO Nº 66651/2017-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANTÔNIO HÉLIO DOS SANTOS.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”, que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4

8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15116/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como beneficiário, ANTÔNIO HÉLIO DOS SANTOS, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 96/2017.

PROCESSO Nº 66643/2017-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLEVERSON MORAES DOS SANTOS ERMIDA.

OBJETO: Inclusão do BENEFICIÁRIO no “Programa de Inclusão Cidadã-Fênix”, que visa à recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15117/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como beneficiário, CLEVERSON MORAES DOS SANTOS ERMIDA, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2017.

PROCESSO Nº 86602/2016-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSORA MARIA HELENA ROXO”.

OBJETO: Doação de 04 (quatro) Ventiladores de Parede.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. ROSÂNGELA MATEUS, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2017.

PROCESSO Nº 42911/2017-62.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME “DR. NELSON DE TOLEDO PIZA”.

OBJETO: Doação de 01 (um) Computador Visage

Bleu G3260; 01 (um) Monitor LDE 18,5" AOC e 01 (um) Tablet M7S Multilaser.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela APM, a sua Presidente, Sra. PRISCILA MENEZES SANTANA HEREDIA, em 12/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Processos nºs 33.778/2015-91 - recorrente : Deconte "ex-officio" - relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira - decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração nº 14.031/2011, aplicado pela Fiscalização de Obras;

47.678/2015-15 - recorrente : Deconte "ex-officio" - recorrido : Luiz Sérgio Castro Badini - relator : Sr. Erike Marcos N. de Oliveira - decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 14.114/2012 e 14.434/2012, aplicados pela Fiscalização de Obras;

46.469/2017-61 - recorrente : Capital Gold Importação Comércio e Representação Ltda - recorrido : Departamento de Administração Tributária - relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto - decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter os autos de infração 2241/2016, 2242/2016, 2243/2016, 2245/2016, 2246/2016 e 2295/2016, aplicados pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

'PA 70082/2017-16 DEFERIDO pedido de alvará para WENOALDO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 065.398.698-00, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer da CET; PA 121127/2008-74 DEFERIDO pedido de alvará para DEXTRA CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.894.387/0001-90, para exercer atividade de construção de edifícios - CNAE

4120400, construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE 4299501, à Rua Presidente Prudente de Moraes nº 113, parte, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 80481/2004-35 DEFERIDO pedido de alvará para ESSA EMPRESA SANTISTA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.351.069/0001-99, para exercer atividade de imunização e controle de pragas urbanas - CNAE 8122200, atividades de limpeza não especificadas anteriormente - CNAE 8129000, à Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 170, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária, Semam e O.S. 001/16, na forma da lei; PA 84675/2007-16 DEFERIDO pedido de alvará para DESPACHANTE CAMPAGNOLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.989.770/0001-10, para exercer atividade de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente - CNAE 8299799, à Rua Bahia nº 127, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 64129/2006-32 DEFERIDO pedido de alvará para ROBERTA CRISTINA SOLER BRAGA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.106.507/0001-85, para exercer atividades de confecção sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - CNAE 1412602, à Av. Washington Luís nº 304, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 105879/2010-01 DEFERIDO pedido de alvará para CELSON DOS PASSOS ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.284.043/0001-62, para exercer atividade de serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - CNAE 4399104, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal - CNAE 4930201, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202, à Rua Alfredo Albertini nº 358 B, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET, somente como ponto de referência; PA 112855/2013-06 DEFERIDO pedido de alvará para HS SERVIÇOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.090.468/0001-42, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - CNAE 6209100, à Av. Senador Pinheiro Machado nº 934, apto. 51, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 8788/2013-81 DEFERIDO pedido de alvará para M. M. DA SILVA FILHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.658.181/0001-97, para exercer atividade de outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente - CNAE 4329199, comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE 4744099, à Rua Constituição nº 361, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 55542/2010-74 DEFERIDO pedido de alvará para

ARBA ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.621.328/0001-41, para exercer atividade de serviços de engenharia – CNAE 7112000, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás – CNAE 4322301, à Rua Nicolau Moran nº 42, de acordo parecer do fiscal de posturas, como ponto de referência, na forma da lei; PA 31770/2009-61 DEFERIDO pedido de alvará para ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA ROMÃO, inscrito no CPF sob o nº 052.478.958-43, para exercer atividade de médico clínico, à Av. Conselheiro Nébias nº 580, conj. 91, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/16; PA 76490/2012-22 DEFERIDO pedido de alvará para SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 49.930.514/1816-87, para exercer atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620101, à Av. Vereador Alfredo da Neves nº 1055, anexo (dentro da Vopak), de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 89761/2012-09 DEFERIDO pedido de alvará para ATRIA COMERCIAL SANTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.787.015/0001-19, para exercer atividade de comércio varejista de materiais hidráulicos – CNAE 4744003, comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 4744099, à Rua Conselheiro João Alfredo nº 191, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 94067/2011-23 DEFERIDO pedido de alvará para RUIVO & RUIVO COMÉRCIO DE ADESIVOS E LETREIROS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.211.171/0001-10, para exercer atividade de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos – CNAE 3299003, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799, fabricação de painéis e letreiros luminosos – CNAE 3299004, à Rua Constituição nº 350, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam, na forma da lei; PA 16664/2014-13 DEFERIDO pedido de alvará para FRITANIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.484.560/0001-97, para exercer atividade de comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – CNAE 4759899, marketing direto – CNAE 7319003, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 9521500, à Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 306, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/16; PA 92632/2014-98 INDEFERIDO pedido de alvará para TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, consta para o local o processo nº 103613/2001, sem despacho favorável; PA 87726/2005-08 INDEFERIDO pedido de al-

vará para MANOEL JOSÉ DE ANDRADE FILHO COLCHÕES ME, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 117265-B, não atendida (CNPJ e ficha ST1, preenchido com as atividades atualmente exercidas e declaração de alvará de licença – estabelecido); PA 92629/2014-93 INDEFERIDO pedido de alvará para TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, processo 91958/200 encontra-se indeferido; PA 77123/2003-46 INDEFERIDO pedido de alvará para PIZZARIA MASSENARIA LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, documentação solicitada não foi entregue; PA 85516/2013-96 PREJUDICADO pedido de alvará para ANDRÉA BUCHALA MOREIRA ME, devido pedido de baixa da IM nº 141.798-0, através do processo nº 50285/2017-32; PA 108740/2012-91 INDEFERIDO pedido de alvará para EVANDRO MARCELO DE ALMEIDA, devido parecer do fiscal de posturas, o requerente mudou de endereço; PA 45282/2012-91 INDEFERIDO pedido de alvará para HQI SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 113767-B não foi cumprida; PA 44325/2011-95 INDEFERIDO pedido de alvará para O. G. MARTINS PIZZAS EPP, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 40378/2016-12 INDEFERIDO pedido de alvará para CAMARGO & CAMARGO COMÉRCIO, SERVIÇOS E ESTERILIZAÇÃO LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 114124-B não atendida (documentação atualizada, constando as atividades reais exercidas no local); PA 126221/2013-87 PREJUDICADO pedido de alvará para ABAETÊ COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E DECORAÇÕES LTDA ME, devido pedido de baixa de licença através do processo nº 56901/2016-04; PA 33608/2014-81 INDEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO STELLA MARIS, devido parecer do fiscal de obras, não há fato novo; PA 28246/2014-42 INDEFERIDO pedido de alvará para ACQUASPORT ACADEMIA DE NATAÇÃO E GINÁSTICA LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 92636/2014-49 INDEFERIDO pedido de alvará para TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 3678/2012-15 INDEFERIDO pedido de alvará para GALVÃO & IBARRA RESTAURANTE LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (restaurante) em desacordo com o aprovado (lojas), conforme art. 25 da LC 84/93; PA 92621/2014-71 INDEFERIDO pedido de alvará para TELEFÔNICA BRASIL S/A, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 99621-B não foi cumprida; PA 52570/2013-46 INDEFERIDO pedido de alvará para S. DA S. CRÓSIO MÓVEIS ME, devido parecer do fiscal de obras, a atividade pretendida é incompatível com o uso gravado do imóvel, infringindo o art. 25 da LC 87/93; PA

61391/2013-18 INDEFERIDO pedido de alvará para GALLUZZI & GALLUZZI LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado diverge do aprovado para o local, infringindo o art. 25 da LC 84/93; PA 90289/2011-11 INDEFERIDO pedido de alvará para SIDNEY RYOJI ONOHARA ME, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado; PA 39418/2012-04 INDEFERIDO pedido de alvará para M. J. REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, atividades da IM nº 250.260-3 não constatadas no local; PA 116708/2012-34 INDEFERIDO pedido de alvará para NATÁLIA BORGES VESPA ME, devido parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel é incompatível com a atividade, conforme art. 25 da LC 84/93; PA 76571/2010-61 INDEFERIDO pedido de alvará para NOVA SALZANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, devido parecer do fiscal de posturas, não foram constatadas atividades no local; PA 71373/2012-81 INDEFERIDO pedido de alvará para ELDORADO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE AREIA LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 120.183-B não foi cumprida (documentação exigida pela CET e declaração de exercício de atividades); PA 109336/2012-71 INDEFERIDO pedido de alvará para PALMARES FLORES, PLANTAS E ACESÓRIOS LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, intimação nº 117307-B não foi cumprida (CNPJ, contrato social, ST1 e declaração de estabelecido); PA 9159/2017-75 INDEFERIDO pedido de alvará para FARMÁCIA 5 ESTRELAS LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 118408-B não foi atendida (AVCB, laudo de vistoria das instalações elétricas e acessibilidade); PA 85320/2006-45 INDEFERIDO pedido de alvará para MISTER CHRIS LANCHES E REFEIÇÕES LTDA ME, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (restaurante) difere do uso gravado para o local (lojas), não atendendo o art. 25 da LC 84/93; PA 108955/2011-77 INDEFERIDO pedido de alvará para CIRAX COMERCIAL DE VEÍCULOS EIRELI ME, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada; PA 44125/2017-81 DEFERIDO pedido de alvará para IGNÁCIO & IGNÁCIO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 60.016.615/0001-38, para exercer atividade de cobranças e informações cadastrais – CNAE 8291100, à Rua João Pessoa nº 60, conj. 61 e 63, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 82973/2000-87 DEFERIDO pedido de alvará para SOLUÇÃO VIRTUAL COMÉRCIO E RECURSOS EM INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.972.360/0001-43, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, à Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 386, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16; PA 96507/2007-19 DEFERIDO pedido de alvará para EMERSON MENEGHELLI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.774.904/0001-

37, para exercer atividade de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 4752100, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 4753900, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE 4757100, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos – CNAE 4763601, à Rua Amador Bueno nº 96, loja 3A, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/16;

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 15/12/2017 FONTES DE RECURSOS:- GERAL,SEGES,SMS,SEDUC

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; PA. 71785/17-53; NFS-e 202.274; valor: R\$ 30.475,64; venc.: 15/11/17; motivo: 15.

Empresa: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A; PA 80510/17-56; NFS-e 125.823, 126.996/220/221; valor R\$ 68.480,00; venc.: 05/12/17; motivo 15.

Empresa: Fortnort Desenv. Amb. Urbano Ltda; PA 27464/17-21; NFS-e 1194; valor R\$ 149.995,64; venc. 20/05/17; - PA 33030/17-13; NFS-e 1219; valor R\$ 149.831,62; venc.: 10/06/17; motivo 48.

JUSTIFICATIVAS:

15 - O não pagto implica na descontinuidade do abastecimento de combustível, acarretando a paralisação de serviços essenciais, tais como transporte de pessoas doentes, resgate pelo Corpo de Bombeiros, Entrega de Merenda, ações vinculadas à Assistência Social.

48 – Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL

**COMUNICADO
PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS
TRIBUTOS ARRECADADOS
NO MÊS DE NOVEMBRO/2017**

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imp. s/Propr. Predial Urbana..	23.918.143,69
IPTU - Imp. s/Propr. Territorial Urbana	1.858.924,83
.....	1.858.924,83
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte.....	7.573.735,54
.....	7.573.735,54
ITBI - Imp. Transmissão "inter vivos"..	4.755.380,34
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	38.908.009,04
Outras Taxas.....	781.074,09
Local.Func.Estab.Com. Ind. Pr.S.....	1.084.410,32
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar ..	3.105.798,37
Multa e juros de mora IPTU.....	279.440,69
Multa e juros de mora ITBI	28.406,15
Multa e juros de mora ISSQN.....	65.331,70
Multa e juros de mora - Taxas.....	66.973,60
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - IPTU.....	709.040,30
.....	709.040,30
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ITBI	24.663,94
.....	24.663,94
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ISSQN	1.608.059,10
.....	1.608.059,10
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - Taxas.....	79.823,05
.....	79.823,05
Dívida Ativa - IPTU.....	2.250.918,51
Dívida Ativa - ITBI	1.715,55
Dívida Ativa - ISSQN	479.667,27
Dívida Ativa - demais tributos	768.153,78

Santos, 13 de Dezembro de 2017

JOSÉ CARLOS GOMES

DEPARTAMENTO DO TESOUREO MUNICIPAL

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL
E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**EDITAL Nº 393/2017 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do §2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05 de dezembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 1313 em face de My Park Estacionamento LTDA – CNPJ 12.459.510/0001-04, por violação aos artigos 428, § 2º da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com fundamento no artigo 608, inciso II da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segun-

da a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na R. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 079.195/2017-23 – “INDEFIRO”, face à manifestação da SEFIS-DIR; P.A. 083.793/2017-89 – “DEFIRO”, face à manifestação da SEFIS-FEC.

Alvará - Bancas de Jornal

Processo nº 248.642/2017-18 - Marco Antonio Jaber - Indefiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fec, com base no artigo 8º da Lei Complementar 306/98.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 252.558/2017-17 - Josefa Feitosa - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso I da Lei 3.531/68

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 398/2017
DEFEMP/SEFIN**

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação nº: 120801-B – MARIA CARMEM BONI – I.M. 200.444-4; nº: 120802-B – MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS LIMA – I.M. 201.057-7 - Infração ao artigo 466 da Lei 3531/68 – Prazo Imediato.

**CRISTIANO SANTIAGO LOPES
CHEFE DA SEFIS-AMB**

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº. 251975/2017-71. TREND ENTRETENIMENTO. CNPJ-22.933.381/0001-02. Pelo DEFERIMENTO. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2017

Processo nº 54303/2017-64 - Alberto Mesquita Desbanca 78285534804; nº 54194/2017-21 - Necivaldo Mendes dos Santos 08969215816: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 54478/2017-16 - N. da Costa Almeida Junior - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/08/2017

Processo nº 54731/2017-88 - Claudia Valeria Bezerra dos Santos 16998734883; nº 54630/2017-71 - Maria Nina Ambrosi Mendes 13362228836; nº 54860/2017-21 - Valdir Vicente da Silva 16961301827: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 54503/2017-53 - C. de O. e Silva Siqueira - Serviços Empresariais - ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 54690/2017-01 - Aline Santos Freire Comunicação - ME; nº 54716/2017-94 - Carolina Domenica Barreto Ruotolo; nº 54746/2017-55 - Luis Paulo Ierizzi Magalhães; nº 54807/2017-48 - Vasoni Engenharia e Construções Ltda - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/08/2017

Processo nº 53339/2017-76 - GM Litoral Representação Comercial Ltda - ME; nº 53840/2017-88 - Construtora A.F.G.R. Ltda - EPP: Indeferido, local fechado.

Processo nº 55214/2017-71 - A. da Silva Paula - ME: Indeferido, atividade de comércio atacadista não é permitida como ponto de referência.

Processo nº 54943/2017-56 - Arqzelo - Construções Ltda - ME: Indeferido, não apresentou o CREA.

Processo nº 54940/2017-68 - Gabriel Almeida dos Santos Sanches 31421769859; nº 55060/2017-08 - Nadia Regina Tedesco Tambasco 01703912993; nº 54930/2017-12 - Cassio Gadelha Rodrigues dos Santos Junior 44942464846; nº 55074/2017-12 - Roselaine Vicente 34034173874; nº 55072/2017-89 - Celia Maria de Almeida 01791892809; nº 55067/2017-49 - Glaucineide Santos Oliveira 28269757810; nº 55419/2017-84 - Mario Flavio Moromizato 25202402880; nº 55405/2017-70 - Levy Rodrigues de Siqueira Junior 03220734804: Sim, na forma da lei, como MEI em ponto de referência.

Processo nº 54894/2017-42 - São Miguel Arcanjo Assessoria e Planejamento em Construções EIRELI - ME; nº 54923/2017-49 - Marcelo Gusmão Gumiero - ME; nº 54921/2017-13 - Caio G. D. Pimentel - ME; nº 54989/2017-57 - Valle & Laranja Ltda - ME;

nº 54933/2017-01 - Valter Conrado de Barros Junior; nº 55482/2017-11 - Wanessa Alves Marques dos Santos Seguros - ME; nº 55494/2017-08 - Neftfoods Tecnologia e Serviços Ltda - ME: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 54711/2017-71 - MM Praiamar Comércio De Vestuário Ltda. - ME; nº 54791/2017-18 - Vasoni Tecnologias Ltda - ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 54970/2017-29 - Condominio Edificio Maria Louzada Jardon; nº 54963/2017-63 - Condomínio Castell Due Monti; nº 54901/2017-14 - Condominio Residencial Jandaia; nº 54967/2017-14 - Residencial Blue Palm: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2017

Processo nº 58588/2017-58 - Leone Teixeira Rocha Sociedade de Advogados; nº 58520/2017-14 - Sonhar Grande Com. Varejista de Artigos de Vestuário - Eireli - ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 59072/2017-21 - Machado & Vasconcelos Serviços Empresariais Ltda - ME; nº 59389/2017-67 - Fabio Andrade da Cruz - ME; nº 59300/2017-53 - Marina Sant'Anna Moraes Mizumoto: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 59339/2017-99 - Claudio Luiz Severino Pereira 16963754870; nº 59351/2017-94 - Joao Paulo Ribiero de Castro 39531924856; nº 59587/2017-21 - Luiz Paulo Franco da Silva 46794197847; nº 59533/2017-00 - Ariana Pedroso Amon 31586624857; nº 59584/2017-32 - Maria de Fatima Rathlef 08067118841: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 58424/2017-21 - Renira e Silva Passos 04332093801: Indeferido, local fechado.

Processo nº 59570/2017-28 - Onix Assessoria Aduaneira Ltda; nº 58879/2017-09 - Meridian Despachos Aduaneiros Ltda - ME: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2017

Processo nº 59691/2017-42 - Giomara Nascimento dos Santos 62821520549; nº 59744/2017-15 - Nely Vieira Guimarães Ribeiro Cunha 076968188830; nº 59765/2017-87 - Claudia Valeria Gomes Cargargo 10067767885; nº 59780/2017-71 - Claudia Ribiero da Cruz 28073907810; nº 59730/2017-01 - Marcelo Vieira Costa 08062635805; nº 59733/2017-91 - Christian Brandão 31716432863; nº 59798/2017-36 - Crebiani da Conceição dos Anjos 32968881876; nº 59790/2017-24 - Rosana Marcia Pacini 06219584848; nº 59746/2017-32 - Leni Bispo dos Santos 10830110810; nº 59770/2017-17 - Marcus Vinicius Queiroz Afonso 25921270890; nº 59751/2017-72 - Edson Nogueira 08755544827; nº 60017/2017-10 - Matheus Lima de Souza 34829544880; nº 59880/2017-15 - Sibebe Nogueira dos Santos 28814361886: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 51863/2017-11 – Wesley Isaias Matos – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 55425/2017-87 – Alzira Zuleika Rodrigues 03928628836: Sim, como MEI, estabelecido, na forma da lei.

Processo nº 59008/2017-21 – Sanlog – Santos Logística e Transportes Ltda – ME; nº 59366/2017-61 – TFA Cargo Logistics – Eireli; nº 59243/2017-11 – Casa do Arquiteto – Projetos Planejamento e Construc. Ltda – ME; nº 59297/2017-41 – Easy Lawyer Serviços Pessoais e Empresariais Ltda; nº 59263/2017-29 – Clinica Arguino, Bonfim & Oliveira Imagem Ltda – ME; nº 59439/2017-33 – Maria Gorete Vilar de Almeida; nº 59634/2017-17 – Brasiliense Comissaria de Despachos Ltda; nº 59988/2017-71 – Eduardo Rajabally Filmes – ME; nº 59821/2017-56 – Regimaria Alves dos Santos 00476874521; nº 60152/2017-65 – Argon Comercial Elétrica – Eireli – EPP: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2017

Processo nº 60673/2017-68 – Gleverson Lima Moraes 21619453860; nº 60664/2017-77 – Benedito de Freitas 80213634872; nº 60646/2017-95 – Larissa Cassiano de Oliveira Cordeiro 41717344879; nº 60553/2017-14 – Ventura Fernandes Correia 01784621870; nº 60855/2017-75 – N M Ramos Letrista; nº 60962/2017-85 – Luciana Cardoso Salloum 51368129587; nº 60959/2017-71 – Mauro Coelho Martinez 04405947821: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 61001/2017-15 – Marcia Cristina da Silva Santos Linna – ME; nº 60591/2017-03 – B S Desenvolvimento e Suporte em Tecnologia da Informação Ltda; nº 60699/2017-51 – Jose Severino de Barros Filho – ME; nº 60773/2017-11 – Benefícios One Eireli – ME; nº 60366/2017-69 – Conceg Apoio Administrativo Ltda – ME; nº 60993/2017-17 – Liuzzi Corretora de Seguros de Vida Ltda: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 60279/2017-66 – In Foco Administração de Condomínios Ltda – ME; nº 60001/2017-80 – H. G. Vasconcelos – ME: Sim, na forma da lei.

Processo nº 59660/2017-19 – Sobral Crédito Fomento Mercantil Ltda: Indeferido, local fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2017

Processo nº 20368/2017-89 – Haila Borges dos Santos 42073315810: Sim, na forma da lei.

Processo nº 61206/2017-28 – Bravo's Reparos e instalações de Elevadores Ltda – ME; nº 60589/2017-53 – V & T Logística Eireli - EPP: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/09/2017

Processo nº 60588/2017-91 – DeepSea Agencia Maritima Ltda – EPP; nº 61176/2017-69 – APOA Karasiak Santana – ME: Sim, como requer.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4930-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARGARETH BATISTA DA SILVEIRA, registro nº 20.289-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Casa do Trem Bélico, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Marta Janete de Faria Luca, no período de 05 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4994-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve designar a Sra. MARILU LOPES SANTOS, registro nº 15.988-9, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Análise de Projetos de Obras e Normas Técnicas da Zona II, Coordenadoria de Análise de Obras Particulares, Departamento de Controle de Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Cirio de Araújo Duarte, no período de 06 de dezembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4992-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALINE DA SILVA HONORIO ALVES, registro nº 31.198-5, ocupante do cargo de Assis-

tente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Projetos Sociais Especiais, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Jose de Fatima G. F. de Carvalho, no período 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4993-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUTH BITTAR DE MELO, registro nº 21.223-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Bongiovanni de Freitas, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4950-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, registro nº. 21.200-1, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Inaldo Pereira da Cruz, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4949-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com

os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, registro nº 25.340-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Washington Miranda da Cruz, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4947-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JEFFERSON WILLIAN MOURE OLIVA, registro nº. 32.190-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Inscrição da Dívida Ativa, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Luiz Teixeira Gameiro, no período de 04 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4948-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WASHINGTON MIRANDA DA CRUZ, registro nº 30.322-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Serviço Móvel do Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Barbosa da Silva, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4951-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GONÇALVES DE ABREU, registro nº 28.770-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença acompanhante, da Sra. Rosimeire Morgeiro Bendas Rodrigues, no período de 10 a 30 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2017.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

252658/2017-53 - Autorizo dentro dos trâmites legais

252186/2017-66 - Autorizo dentro dos trâmites legais

252019/2017-24 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13069/2017****COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13069/2017- processo nº 71.280/2017-15**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, tipo Split - piso/teto de 60.000 BTU'S e tipo Split parede de 18.000 BTU'S, incluindo a instalação e teste em todo sistema, no Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/12/2017 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 28/12/2017 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: a vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte local: Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, sito à Av. Senador pinheiro Machado, nº 48 - Vila Mathias - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8023, com o Sr. Juracy Acácio das Dores, reg. 15.822-0

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13070/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13070/2017 - processo nº 81241/2017-81**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços de instalação, manutenção e desmontagem das instalações elétricas das Tendões que compõem o Projeto Verão 2018, a ser realizado no período de 31 de Dezembro de 2017 a 13 de Fevereiro de 2018, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global, conforme descrição constante no Anexo I, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/12/2017 às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/12/2017 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Faixa Arenosa da Orla - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822, com o Engº Anísio Xavier Teixeira Junior.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 14/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14071/2017**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14071/2017- Processo nº 52916/2016-21**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e pintura de extintores de incêndio (água, CO2 e pó químico), para utilização das diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 27/12/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 27/12/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.104/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.104/2017, Processo nº 60.296/2017-85**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cadeiras, a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/12/2017 as 08h30min e a disputa de lances ocorrerá em 28/12/2017 as 10h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 14/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 17.103/2017

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.103/2017, Processo nº 73.444/2017-11**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pão tipo hot dog e pão tipo hot dog integral, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/12/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 28/12/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 15/12/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações - COMLIC I, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar, CEP. 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 13510/2017- TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 61918/2017-29

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização no Orquidário Municipal, compreendendo: adequação do telhado da Educação Ambiental, adequação do gradil e portões da entrada principal e adequação do Setor Extra, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 03/01/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 03/01/2018 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no seguinte local: Orquidário Municipal, situado à Praça Washington, s/n - José Menino - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8812 com a Eng^a Fabiana Ramos Garcia Pires - registro nº 29.019-7.

Cópia do Edital da Tomada de Preços poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir de 15/12/2017, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165 ou através do email comlic1@santos.sp.gov.br no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 - 4º Andar- Centro - Santos, comunica o julgamento final da fase de habilitação referente à **Concorrência nº. 17.954/2017, Processo nº 53.356/2017-95**, que tem como objeto a permissão administrativa de uso de bem público,

a título precário, remunerada, consistente em 01 (uma) área com 27,50 m², situada no 2º andar do "Teatro Municipal Brás Cubas", para exploração comercial de 01 (uma) bomboniere, localizado na Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 48, Vila Mathias, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

HABILITADA:

- GUILHERME ZANIN DOMARCO – ME
Santos, 13 de dezembro de 2017.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.095/2017 – Processo nº 71.013/2017-21**, que tem como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), para o atendimento ao efetivo de 270 (duzentos e setenta) policiais militares e civis, que atuarão na "Operação Verão 2017/2018" da cidade de Santos/SP, no período de 20/12/2017 a 16/02/2018, à empresa SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 419.755,50 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santos, 13 de dezembro de 2017.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO – COMLIC - IV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 252514/2017-33, RSG CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 251283/2017-87 - ROSEMARY LIMA

PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 250766/2017-55 - EDVILMA OLIVEIRA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 250593/2017-39 - SIMONE SALLES FRANCISCO MARQUES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 250246/2017-15 - MARGARETH DE SOUZA GOMES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 251989/2017-85 - BRUNA RAFAELA ROSSI FUMAGALLI - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 14/12/2017 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED - Rua Amador Bueno, nº 82, Mezanino – Centro – Santos

DIA: 15/12/2017

HORÁRIO:

MANHÃ 09:00 às 12:00 horas ou

TARDE 14:00 às 16:00 horas

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ADRIANA GALVAO VASCONCELOS
ALEIDE FARIAS DOS SANTOS
ALESSANDRA FREITAS CUSTÓDIO SANTOS
ANA CÁSSIA MORAES DOS SANTOS
ANA PAULA CANDIDO
ANDRESSA DOS SANTOS MIGUEL
CRISTIANA CONCEIÇÃO SANTOS ARRUDA
CRISTINA SANTOS MORAIS
DÉBORA BERNARDO JULIÃO
ELAINE RODRIGUES PEREIRA
FABIANA GONÇALVES
FRANCISCA TANIA SOLON SILVA
GLAUCIA REFFI MULERO
IZABELLA THAINÃ BATISTA BAPTISTA TORRES
JACKELINE GONÇALVES SANTOS
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
JULIANA DA SILVA SANTOS
LUIZ DE JESUS MIRANDA JUNIOR

MARCELA CRISTINA DE JESUS SOUZA
MARIZA ZAVARISI SARABANDO
MICHELE MARA DA SILVA
NATÁLIA TAVARES CIRIACO DOS SANTOS
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
PAULA ANDRÉIA SUZUKI
PRISCILA MENEZES DE CAMPOS
RAISSA ANTUNES GUERREIRO
REGIANE CRISTINA GUTIERREZ MEDEIROS
RENATA SIMÕES FILHO
RENATA VANESSA CACHEIRO CALIXTO DE ABREU
RENATO PEREIRA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA VILA NOVA
RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA
RODRIGO HERMIDA LOURENÇO
SIMYRA CHIORO DE SOUZA
SUZE APARECIDA GONÇALVES ANDRADE
TAMIRES SILVA DE FREITAS
THIAGO DE ASSIS DE LIMA
TUANI SILVA PEREIRA
VANESSA NASCIMENTO WONSUIT
YARA LUIZA BATISTA GALOS

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 227 / 2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para a função de Professor Orientador de Informática Educativa – POIE em 2018, para atribuição de classes/aulas conforme retificação da Portaria nº 107/2017 – SEDUC.

Local: Seção de Alocação de Pessoal – SALOP - Praça dos Andradas nº 27 – Centro.

Data: 15/12/17

8h - Professores com sede fixa e Professores que atuaram no curso Geração;

8h30 – Professores inscritos para a Área Continental;

9h00 - Professor de Educação Básica I e II com experiência na função: nº 1 ao 21;

10h - Professor de Educação Básica I e II com experiência na função: nº 22 ao 44;

11h - Professor Adjunto I e II com experiência na função: nº 45 ao 69;

14h - Professor Adjunto I e II com experiência na função: nº 70 ao 94;

15h - Professor Adjunto I e II com experiência na função: nº 95 ao 118;

16h - Professor de Educação Básica I e II sem experiência na função: nº 119 ao 139;

17h - Professor Adjunto I e II sem experiência na função: nº 140 ao 159;

17h30 - Professor Adjunto I e II sem experiência na função: nº 160 ao 179;

18h - Professor Adjunto I e II sem experiência na função: nº 180 ao 199;

18h30 - Professor Adjunto I e II sem experiência na função: nº 200 ao 239.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital solicitamos aos servidores abaixo relacionados que compareçam à SECON-FREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, Praça dos Andradas nº 27 centro, a fim de tratar de assunto referente ao processo relacionado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, implicará no respectivo arquivamento.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

Registro	Nome	Processo
27.159-3	Adriana Fontes Zuquim	30600/2017-13
35.272-4	Adriana Maria da Cruz Silva	66193/2017-65
26.904-3	Aline Beraldo M. Tavares	70294/2017-86
26.904-3	Aline Beraldo M. Tavares	72839/2017-16
21.657-2	Ana Lucia de França	32643/2017-99
30.467-5	Ana Paula Garcia dos Santos Gomes	66438/2017-83
23.045-8	Ana Paula Guerreiro dos Santos	63177/2017-01
23.045-8	Ana Paula Guerreiro dos Santos	74949/2017-95
18.016-6	Andrea Oliveira Freire	31537/2017-14
32.529-0	Andrea Silva Costa	64687/2017-14
24.615-7	Carolina Correia da Costa Parreira	75944/2017-15
28.010-7	Carolina Marques Godinho	34671/2017-03

22.028-5	Claudia Gonçalves Oliveira de Souza	31536/2017-43
21.592-1	Conceição Aparecida Correia	63242/2017-62
13.379-3	Elaine Aparecida M. Paulo	55267/2017-38
28.890-2	Elaine Cristina da Cunha	56246/2017-01
21.108-6	Elaine Zipoli Martinez Novaes	73237/2017-59
13.379-3	Eliana Aparecida Miranda Paulo	72841/2017-68
21.668-9	Elisabete Reis da Rocha	65411/2017-07
30.765-2	Fabiana Amado Diniz	15937/2017-83
21.158-1	Fatima Lucia O. de Souza	44000/2017-14
24.011-9	Fernandas Celia Viegas Nunes	66143/2017-97
18.013-3	Gerusa Maria Trajano de Souza	30877/2017-29
27.900-0	Jocilene Matos de Souza	68613/2017-20
21.769-5	Jodhenilcy Silva de Souza Barbosa	62955/2017-91
28.151-9	Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini	72835/2017-65
28.151-9	Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini	73308/2017-03
18.431-7	Lilian Simões Costa	34677/2017-81
33.745-1	Luciane do Sacramento	69526/2017-62
21.994-9	Liliane Poncodoro Rodrigues	72847/2017-44
27.097-5	Marcia Cristina de Oliveira	55264/2017-40
24.698-3	Marcos Cavalcanti de Sousa	34167/2017-03
24.698-3	Marcos Cavalcanti de Sousa	34168/2017-68
23.280-1	Maria das Graças de Oliveira	72621/2017-61
12.038-6	Maria de Lourdes Cordeiro	71333/2017-71
22.627-7	Maria do Carmo dos Santos Silva	16190/2017-35
11.258-1	Maria Luisa Lombardi Del Rosso	43262/2017-04
27.493-6	Maria Nazare Correa dos Santos	32966/2017-28
27.776-4	Mariangela Machado Magalhães Oliveira	70286/2017-58
27.776-4	Mariangela Machado Magalhães Oliveira	72057/2017-31

10.495-0	Marilza Lourdes de Lucca	30479/2017-76
18.668-4	Marina Aparecida de Abreu Martins	31401/2017-14
24.618-1	Marta Aparecida Teixeira	34512/2017-91
21.856-0	Mary Loureiro de Castro Fernandes	34675/2017-56
32.841-9	Micheli Cristina Katzor Santos	54212/2017-19
20.026-1	Milva Oliveira dos Santos	34676/2017-19
27.517-2	Rita de Cassia Ramos Carvalho	30655/2017-05
23.054-0	Roberta Bruno Couto	73294/2017-92
23.054-0	Roberta Bruno Couto	74106/2017-16
23.697-6	Rosa Maria Dupas Nocenzo Rusca	69500/2017-79
19.769-9	Rosana Aquen Cid	30122/2017-15
12.767-0	Rosangela Matos de Jesus da Cunha	63005/2017-47
21.186-2	Rosilda M. Moreira de Freitas Moraes	63197/2017-18
28.215-2	Sandra Tabaiães Figueiredo da Silva	74617/2017-65
32.456-6	Simone de Oliveira Cavalcanti	68045/2017-49
21.012-0	Sonia Maria Firveda Gomes	63853/2017-56
19.260-9	Sonia Regina de Souza	30839/2017-30
30.779-3	Tania Maria Grecca Bazzoli	68884/2017-67
29.042-9	Valdner Mondelo Pereira	44000/2017-14

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO
COMUNICADO Nº 270/2017 - SEDUC
PUBLICADO NO D.O.S. DE 13/12/2017.**

Onde se lê:

Registro	Nome	UME
210898	VALÉRIA LEAL VITAL RUIZ	CLAUDIA HELENA DOS S. OLIVEIRA CORREA

Leia-se:

Registro	Nome	UME
210898	VALÉRIA LEAL VITAL RUIZ	PROFESSORA MARIA HELENA ROXO

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO
COMUNICADO Nº 268/2017 - SEDUC
PUBLICADO NO D.O.S. DE 8/12/2017.

Onde se lê:

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I – ORIENTADOR EDUCACIONAL

1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/6/2017	
1	231548	MARIA LUCIA MARCHESI PUZZI	2537	
2	136028	LUZIMEIRE FERREIRA LIMA MERTON	2027	
3	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	1352	
4	128413	GISELE NEGRAO GUILHERME	1305	
5	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	1292	
6	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	1286	
7	239780	MARCIA DOS SANTOS SILVA	1163	
8	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	1064	
9	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	1055	
10	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	1032	
11	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	1023	
12	186460	SANDRA REGINA MANTYK	875	
13	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	838	
14	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	809	
15	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	772	
16	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	768	
17	211623	MARILENE APARECIDA SANTANA	646	
18	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	628	*
19	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	628	*
20	183319	ADRIANA FOLKOWSKI	576	
21	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	371	
22	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	482	
23	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	453	
24	266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS	420	
25	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	415	
26	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	373	
27	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	336	
28	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS	333	
29	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	331	
30	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	329	
31	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	328	
32	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	327	
33	241653	ANDREA ALVES CALCADA	325	
34	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	313	
35	168724	MARILENE DALVINA ESTANISLAU	311	
36	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	272	
37	271429	ISABEL MARIA PAIVA	207	
38	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	196	
39	247551	FABIANA RECUPERO	191	
40	193417	MONICA LOPES VALENTIM	126	

41	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	166	
42	220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO TIMOZZI	149	*
43	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	149	*
44	241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	148	*
45	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	148	*
46	263863	INES CABRERA NAMORA	138	
47	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	136	
48	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	134	*
49	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	134	*
50	259796	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	130	
51	267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	130	
52	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	82	**
53	257469	ANGELICA ARGENTO	82	**
54	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI	65	
55	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE	33	
56	246041	NIVIA REINA MORAN	16	
57	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	4	
58	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	2	

Leia-se:

1- Professores Estatutários, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até 30/6/2017	
1	231548	MARIA LUCIA MARCHESE PUZZI	2537	
2	136028	LUZIMEIRE FERREIRA LIMA MERTON	2027	
3	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE	1352	
4	128413	GISELE NEGRAO GUILHERME	1305	
5	246496	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	1292	
6	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	1286	
7	239780	MARCIA DOS SANTOS SILVA	1163	
8	248203	JOSE GILSON DA SILVA ARAUJO	1064	
9	247460	ANDREA CAIRES DA SILVA PEREIRA	1055	
10	228643	ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO	1032	
11	265454	SOLANGE VENTURA GARCIA	1023	
12	186460	SANDRA REGINA MANTYK	875	
13	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES	838	
14	246306	MARIA APARECIDA CORDEIRO GONCALVES	809	
15	246173	ANA LUCIA GONZALEZ	772	
16	262147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	768	
17	211623	MARILENE APARECIDA SANTANA	646	
18	247130	PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	628	*
19	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO	628	*
20	183319	ADRIANA FOLKOWSKI	576	
21	246090	EDILEUZA SANTANA DE SOUZA	482	
22	263186	SIMONE MONTEIRO MENDES DE FREITAS	453	
23	266379	MAGNA APARECIDA SILVA MARTINS	420	
24	255414	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES	415	
25	265991	ANA CRISTINA CLEMENTE	373	

26	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	371	
27	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	336	
28	212514	PATRICIA CARLA FONSECA ADEGAS	333	
29	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	331	
30	240028	ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	329	
31	233361	LIGIA MARIA DE BAIROS	328	
32	263228	ROSEMEIRE SILVA RITTES	327	
33	241653	ANDREA ALVES CALCADA	325	
34	134312	JUCIMARA LUIZ BRITO FARIA	313	
35	168724	MARILENE DALVINA ESTANISLAU	311	
36	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	272	
37	271429	ISABEL MARIA PAIVA	207	
38	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	196	
39	247551	FABIANA RECUPERO	191	
40	229237	ANA LUCIA DOS SANTOS	166	
41	220566	RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPCAO TIMOZZI	149	*
42	246546	SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI	149	*
43	241810	IVANILDE LOURENCO PASSOS	148	*
44	217489	ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA	148	*
45	263863	INES CABRERA NAMORA	138	
46	262881	JUSSARA DOS SANTOS JARDIM	136	
47	263145	LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO	134	*
48	257774	ROGERIO DI PARDO JUNIOR	134	*
49	259796	ALESSANDRA FILOMENA KLIASS MACHADO	130	**
50	267070	KEYLA CHRISTINE FERNANDES	130	**
51	193417	MONICA LOPES VALENTIM	126	
52	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	82	**
53	257469	ANGELICA ARGENTO	82	**
54	134353	MARISA PEREZ GABA ZAMBELI	65	
55	256537	DEISE APARECIDA QUITERIA MASTROPAULO A DE	33	
56	246041	NIVIA REINA MORAN	16	
57	231258	MELISSA FERNANDES MIRANDA	4	
58	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	2	

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO 271/2017
13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado da classificação dos professores inscritos para atuar na função POIE em 2018, conforme Portaria 107/2017 SEDUC, após recursos.

I. Professores com sede fixa nas UMEs compreendidas no Anexo I

UME	POIE	Registro	Pontuação
Alcides Lobo Vianna	Débora Souza da Silva	27.781-4	31
Antônio de O. Passos Sobrinho	***	***	***
Cely de Moura Negrini	Marta Aparecida Teixeira	28.519-7	44
Cidade de Santos	Fernando de Jesus	27.705-3	20,5
Colégio Santista	***	***	***
Dos Andradas I	***	***	***
Eunice Caldas	***	***	***

João Papa Sobrinho	Carolina Quattrer Pinheiro da Silva	27.887-9	38
	Solange Asevedo Ribeiro	24.707-2	3
José Carlos de Azevedo Jr.	Danielle Carvalho Crema Cardoso	26.896-1	39
José da C. e Silva Sobrinho	***	***	***
Judoca Ricardo S. Cardoso	Marina Gimenez	29.240-9	21,5
	Janaina Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4	5,5
Leonardo Nunes	Luciene Gomes da Conceição Ferreira	27.875-4	26
	Marcos Cavalcanti de Souza	24.698-3	15,5
Magali Alonso	Cristiane Domingues dos S. Correa	28.067-7	40
Maria Carmelita P. Villaça	Andrea A. Iozzi Joaquim Verni	13.455-1	58
Mário de A. Alcântara	***	***	***
Monte Cabrão	Débora Pereira de Souza	27.915-8	13,5
	Roberto Vieira Correa	27.300-3	8
Oswaldo Justo	Ivan Xavier de Castro	24.671-0	34
	Vanderlan da Silva Soares	26.587-6	28,5
	Ana Lucia Gonzalez	24.617-3	0
Pedro Crescenti	***	***	***
Therezinha de Jesus S. Pimentel	Nélia Aparecida dos Santos Ruivo	26.676-7	35
Vinte e Oito de Fevereiro	Jório Clébio Delmiro da Silva	27.286-4	40
	Vanessa Godke Luz Bueno	28.123-8	30
	Renata do Nascimento Déniz Rosa	27.771-5	29,5

II. Professores inscritos para dar continuidade ao projeto do curso Geração

Nome	Registro	Pontuação	Desempate
PEB			
Denise Maria dos Santos Lemos	22.027-7	35,5	
Lilian Mara Moraes de Almeida	26.559-5	31	
Izabella Custódio Dias	26.529-8	20	
Janaina Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4	5,5	
PAD			
Carolina Stella Nascimento dos Santos	28.866-2	40	
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	32.287-5	29	
Claudia Regina Bazoli Silva Villar	31.585-3	25	
Marcela Matias Pinto	31.652-1	24	
Izabella Custódio Dias	34.933-2	20	
Juliana Sampaio Oehlmann da Silva	29.149-2	19,5	
Erika Severino Julião de Souza	29.389-4	17	*
Andreia Aparecida Mattosinho	31.100-1	17	*
Giscarla Meira de Souza	32.588-6	16	
Maria Luiza Strazacapa Vieira	28.876-1	14	
Lucila Garcia Moreira	32.881-5	13	
Elaine Feitosa de C. Pinheiro Barbosa	30.988-0	12	*
Raquel Borges de Souza Pereira	32.604-1	12	*
Vanessa dos Santos Neiva	31.113-4	8	
Karla Vaz Siqueira Canete	34.611-4	7	
Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9	5,5	
Gabriela Lima Rebouças	34.457-2	2,5	

Indeferidos: não atuaram no curso Geração E... Rumo ao empreendedorismo

Reg. Func.: 32.539-9; 31.089-6; 33.711-3; 34.245-1; 34.226-1; 33.598-4; 34.258-4; 28.229-3; 34.223-8; 34.389-7; 33.712-1; 34.250-1; 32.898-9; 27.925-7; 31.114-2; 28.821-7; 28.823-3; 32.284-2; 28.696-3; 33.703-

0; 34.256-8; 34.200-6; 34.254-3; 32.939-1; 34.635-3; 34.648-6; 35.410-0; 34.706-2; 27.055-3; 34.891-2; 34.815-1; 29.258-1; 34.491-1; 34.682-5; 35.115-5; 34737-7; 33.586-9; 32957-3; 33.680-0; 31.193-6; 31107-6; 35.217-9; 29.165-8; 32.590-2; 32.209-9; 29.182-3; 32.500-1; 33.265-0; 33.734-5; 35.145-2; 31.297-5; 34.644-5; 34.552-0; 31.290-0; 33.288-2; 32.606-6; 32.584-5; 34.549-6; 25.627-1; 26.623-9; 22.859-3; 24.585-2; 27.278-1; 27.873-9; 27.160-1; 26.525-6; 26.538-9; 28129-5; 27.318-5; 29.240-9; 27.300-3; 25.833-5; 34.849-0; 34.702-1; 34.842-5; 34.792-2; 28.623-7; 28.599-9; 32.411-1; 28.039-6; 30.926-0; 28.124-6; 27.908-3; 27.948-9; 32.766-8.

III. Professores inscritos para atuar em escolas compreendidas na Área Continental

Nome	Registro	Pontuação	Desempate
PEB – com experiência			
Lilian Mara Moraes Almeida	26.559-5	31	
Marina Gimenez	29.240-9	21,5	
Rosineide Maria Rocha Mortensen	25.833-5	17	
Flávia Silva de Souza Machado Pires	26.378-0	16	
Débora Pereira de Souza	27.915-8	13,5	
Roberto Vieira Correa	27.300-3	8	
Janaína Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4	5,5	
PAD – com experiência			
Carolina Stella Nascimento dos Santos	28.866-2	40	
Juliana Sampaio Oehlmann da Silva	29.149-2	19,5	
Viviana Zambelli Lino dos Santos	32.584-5	17	
Lucila Garcia Moreira	32.881-5	13	
PEB – sem experiência			
Flavia de Souza Santos	27.950-5	0,5	
Rogério Rodrigues	20.862-9	0	*
Vanessa Tavares dos Santos	27.160-1	0	*
Celenes Aparecida Rodrigues Cardoso	26.585-0	0	*
PAD – sem experiência			
Margareth Ritz Dantas Bertocco	34.332-7	4,0	
Luzineide Maria da Costa Rodrigues	33.274-2	3,5	
Vanessa Almeida dos Santos Lopes	33.288-2	0,5	*
Roberta Furtado dos Santos Moniz	28.479-4	0,5	*
Fabiana dos Passos Silva	31.108-4	0	*
Andreia Gomes de Carvalho	31.287-6	0	*
Maria Zelia Ruggiero	32.483-0	0	*
Enivaldo da Silva	32.528-2	0	*
Vanessa dos Passos Teodoro	32.606-6	0	*
Gracione Gomes da Silva	32.946-6	0	*
Adriana Gertrudes de Brito	33.582-8	0	*
Tiago Roberto Purificação Rodrigues	34.223-8	0	*
Jilvanaldo Alves Barboza	34.256-8	0	*
Carleoncio Batista de Gois	34.648-6	0	*
Regina Celi Schroeder	34.849-0	0	*
Gustavo Celso Cargas dos Santos	29.258-1	0	*
Michelle Corrales Petenon Custodio	35.199-9	0	*
Priscila Ramos	35.189-0	0	*
Rosivani Aparecida da Silva	35.222-9	0	*
Karine Brito Santos	35.310-2	0	*

Inscrições indeferidas – Área Continental: Reg. Func.: 31.193-6 ; 34.254-3; 34.849-2.

IV. Professores de Educação Básica I e II com experiência na função

Nome	Registro	Pontuação	Classif.	Desemp.
Marcia Regina Marques	27.428-2	58,5	1º	
Andrea Aparecida Iozzi Joaquim Verni	25.851-7	58	2º	
Adriana Faria da Fonseca Rosa	22.895-7	53	3º	

Glorita Faria dos Santos	27.872-1	47	4°	
Marta Aparecida Teixeira	28.519-7	44	5°	
Cristiane Domingues dos Stos Correa	28.067-7	40	6°	*
Jorio Clebio Delmiro da Silva	27.286-4	40	7°	*
Danielle Carvalho Crema Cardoso	26.896-1	39	8°	
Carolina Quattrer Pinheiro da Silva	27.887-9	38	9°	
Denise Maria dos Santos Lemos	22.027-7	35,5	10°	
Nelia Aparecida dos Santos Ruivo	26.676-7	35	11°	
Ivan Xavier de Castro	24.671-0	34	12°	
Debora Souza da Silva	24.652-0	31	13°	*
Debora Souza da Silva	27.781-4	31	14°	*
Lilian Mara Moraes Almeida	26.559-5	31	15°	*
Melissa Fernandes Miranda	23.125-8	30	16°	*
Vanessa Godke Luz Bueno	28.123-8	30	17°	*
Renata do Nascimento Denis Rosa	27.771-5	29,5	18°	
Vanderlan da Silva Soares	26.587-6	28,5	19°	
Jose Marcos Pontes Menk	27.597-4	27,5	20°	
Luciene Gomes da Conceicao Ferreira	27.880-4	26	21°	
Edna Teixeira dos Santos	27.289-8	25,5	22°	
Kelber de Moura Gazzani	27.298-9	24,5	23°	
Tiago Efrem Andreetta	27.837-4	23	24°	
Marina Gimenez	29.240-9	21,5	25°	
Fernando de Jesus	27.705-3	20,5	26°	
Izabella Custodio Dias	26.529-8	20	27°	
Sulamita Dias dos Santos	27.888-7	19,5	28°	
Rosineide Maria Rocha Mortensen	25.833-5	17	29°	
Flavia Silva de Souza Machado Pires	26.378-0	16	30°	
Marcos Cavalcanti de Souza	24.698-3	15,5	31°	
Sandra Helena Dias Santana	27.873-9	14,5	32°	
Debora Pereira de Souza	27.915-8	13,5	33°	
Sonia Aparecida Tomazo da Silva	24.733-8	11,5	34°	
Lúcia de Moura Falcão	26.424-2	9	35°	
Paolo Civita	27.969-5	8	36°	*
Roberto Vieira Correa	27.300-3	8	37°	*
Janaina Ferreira Silveira dos Santos	27.309-4	5,5	38°	
Solange Asevedo Ribeiro	24.707-2	3	39°	
Tatiana Fontana Zenaro de Jesus	25.973-9	2	40°	
Inaiá de Campos	28.086-7	1	41°	
Ana Lucia Gonzalez	24.617-3	0	42°	*
Carlos Alberto Nobrega	27.716-0	0	43°	*
Murilo Alonso de Oliveira	25.810-3	0	44°	*

V. Professores Adjuntos I e II com experiência na função

Nome	Registro	Pontuação	Classif.	Desemp.
Glorita Faria dos Santos	32.461-6	47	45°	
Rubia Lea dos Santos Rodrigues	29.032-0	45	46°	*
	30.776-9			
Marcia Miguel da Silva	31.089-6	45	47°	*
Rosângela Santos Da Cal	29.105-4	43	48°	
Rosalina de Fatima V. R. Vellozo	29.049-4	41,5	49°	
Edson Rodrigues da Silva	28.776-3	40	50°	*
Carolina Stella Nascimento dos Santos	28.866-2	40	51°	*
Cristiane Domingues dos Stos Correa	32.011-9	40	52°	*
Janaina Belo Machado	30.755-3	39	53°	*
	30.773-6			
Danielle Carvalho Crema Cardoso	32.278-4	39	54°	*

Alessandra Laragnoit Caine Leal	29.346-4	37	55°	
Luiz Felipe Rabelo dos Santos	32.295-8	36	56°	
	34.386-3			
Thais Marinho de Oliveira Cardoso	32.287-5	29	57°	
Rosa Cristina Vieira Dias	30.985-6	25	58°	*
Claudia Regina Bazoli Silva Villar	31.585-3	25	59°	*
Ana Maria S. do Nascimento Costa	17.638-8	24	60°	*
Marcela Matias Pinto	31.652-1	24	61°	*
Tiago Efrem Andreeta	28.843-1	23	62°	
Simone Santos do Aido	25.819-4	22	63°	
Daniele de Carvalho Gonzaga	31.256-1	21	64°	
Ana Paula Litrenta de Oliveira	29.162-5	20	65°	*
Izabella Custódio Dias	34.933-2	20	66°	*
Juliana Sampaio Oehlmann da Silva	29.149-2	19,5	67°	
Rita de Cassia L. R. Franca da Silva	32.900-3	18,5	68°	
Maria Izabel Gomez Varela	32.465-7	18	69°	*
Raquel Fonteles Moraes	34.258-4	18	70°	*
Maria Izabel Gomez Varela	34.816-9	18	71°	*
Erika Severino Juliao de Souza	29.389-4	17	72°	*
Andreia Aparecida Mattosinho	31.100-1	17	73°	*
Viviana Zambelli Lino dos Santos	32.584-5	17	74°	*
Silvana Santiago Viana	32.579-5	17	75°	*
Luciana Lopes Moreira Rocha	32.500-1	16	76°	*
Giscarla Meira de Souza	32.588-6	16	77°	*
Vera Lucia dos Santos Lopes	34.334-3	16	78°	*
Flavio Jesus da Silva	32.352-7	15	79°	
Maria Luiza Strazacapa Vieira	28.876-1	14	80°	*
Monique Xavier dos Santos	32.899-7	14	81°	*
Edilaine Aparecida Alves de Almeida	32.284-2	13,5	82°	
Maria Aparecida Goncalves	28.649-2	13	83°	*
Lucila Garcia Moreira	32.881-5	13	84°	*
Jose Machado de Lima Neto	31.107-6	12,5	85°	
Lucilene Costa Ribeiro	27.948-9	12	86°	*
Elaine Feitosa de C. Pinheiro Barbosa	30.988-0	12	87°	*
Raquel Borges de Souza Pereira	32.604-1	12	88°	*
Juliana Moura Campos	34.152-9	12	89°	*
Lucilene Costa Ribeiro	34.737-7	12	90°	*
Marcia Valeria Pires de Andrade	32.593-6	11,5	91°	*
Andrea Aparecida Santos de Lima	33.110-8	11,5	92°	*
Eduardo Sidney Lima Machado	27.305-2	10	93°	
Daniela Dantas Campos	33.680-0	9,5	94°	
Luciana Bezerra Peres	32.209-9	9	95°	
Vanessa dos Santos Neiva	31.113-4	8	96°	
Alex Nunes Alves Vaz	32.898-9	7	97°	*
Karina dos Santos Tavares	34.212-1	7	98°	*
Karla Vaz Siqueira Canete	34.611-4	7	99°	*
Ligia Cristiane Santos e Santos	32.590-2	6,5	100°	*
Alessandra Costa Da S. Boscaine Neto	34.217-0	6,5	101°	*
Mary Domingues Rodrigues da Silva	33.726-1	6	102°	*
Leandro Bravo Silva	35.308-6	6	103°	*
Daniela Bonaparte Pereira	32.493-9	5,5	104°	
Alessandra Maria da Silva	33.062-1	4	105°	*
Aluizio Alves Leite Ramos	35.563-6	4	106°	*
Flavia Nascimento Rocha	28.062-8	3	107°	
Gabriela Lima Reboucas	34.457-2	2,5	108°	*
Ana Paula Alves Salgado	34.636-1	2,5	109°	*

Irene Duarte Andrade	35.401-9	2	110°	
Eline Lira Oliveira Sampaio	30.962-5	1,5	111°	
Thamiris de Jesus Papa	31.719-8	1	112°	*
Soraia Oliveira dos Santos Mello	32.379-0	1	113°	*
Juliana Fernandes Fernandes	34.200-6	1	114°	*
Jucione Evangelista Barrada	35.113-0	1	115°	*
Eliude de Lima Angelo	35.343-3	1	116°	*
Murilo Alonso de Oliveira	33.197-5	0	117°	*
Vanessa Lombardi Alboredo	34.389-7	0	118°	*

VI. Professores de Educação Básica I e II sem experiência na função

Nome	Registro	Pontuação	Classif.	Desemp.
Flavia Silvestre Rodrigues Monteiro	26.538-9	13,5	119°	
Maria de Fatima Mendes Mendonca	24.585-2	12	120°	
Simone Regina Baracat Bueno	27.614-7	8,5	121°	
Simone de Almeida Lopes	26.902-7 25.752-7	2	122°	
Simone Araujo Silva	25.801-2	1,5	123°	
Simone Cantano	23.723-0	1	124°	
Flavia de Souza Santos	27.950-5	0,5	125°	*
Katia Cristina da Costa	25.983-8	0,5	126°	*
Priscilla Trindade de Castro Justus	26.320-2	0,5	127°	*
Lucia Maria Valente Mateus	13.506-1	0	128°	*
Rogério Rodrigues	20.862-9	0	129°	*
Andrea Pereira Lopes	27.899-4	0	130°	*
Ana Maria Francisco Ramos	28.269-9	0	131°	**
Mariza Maria da Silva Santos Lopes	27.798-8	0	132°	**
Rubia Medina de Oliveira Tavares	26.377-2	0	133°	*
Zilda Magalhaes Santos	27.146-0	0	134°	**
Valeria Arruda Mendes	27.261-7	0	135°	**
Jemina Mara Santos de Santana	27.510-7	0	136°	*
Renata Alvarenga Guerra	27.278-1	0	137°	*
Maykon Rodrigues dos Santos	26.220-4	0	138°	*
Celenes Aparecida Rodrigues Cardoso	26.585-0	0	139°	*

VII. Professores Adjuntos I e II sem experiência na função

POIE	Registro	Pont.	Classif.	Desemp.
Felipe Amorim de Souza	33.138-9	16	140°	
Ranee Rossi Alves	33.637-0	13	141°	
Patricia Araujo de Castro Chagas	34.245-1	12,5	142°	
Bruna Lucena Biscaia	28.791-2	10	143°	
Danielle Cristina Martins Goncalves	34.295-6	8,5	144°	
Karla Aparecida dos Reis M. Khamis	28.809-2	8	145°	*
Simone Nicolini Peres	31.297-5	8	146°	*
Cristiane Pedro Pereira	28.823-3	7	147°	*
Ione Aparecida Ferreira dos Santos	32.645-4	7	148°	*
Joel Oliveira Cavalcante	26.944-9	6,5	149°	
Thais Goncalves Thomaz	28.229-3	5,5	150°	
Adriane Buccelli Goncalves	28.120-4	5	151°	*
Antonio Lucio Martins Neto	32.957-3	5	152°	*
Leslie Andreia Leite	35.115-5	5	153°	*
Sergio Batista da Costa	29.102-1	4,5	154°	*
Cristiane Ferrari de Souza	32.771-8	4,5	155°	*
Andrea Goncalves da Mata Lima	28.623-7	4	156°	*
Cristiane Coelho Martins	33.133-0	4	157°	*
Margareth Ritz Dantas Bertocco	34.332-7	4	158°	*

Eliana Marques Durazzo	30.890-8	3,5	159°	*
Erika Roberta Vieira da Silva	28.039-6	3,5	160°	*
Luzineide Maria da Costa Rodrigues	33.274-2	3,5	161°	*
Erika Roberta Vieira da Silva	34.308-7	3,5	162°	*
Anna Paula de Oliveira Maia dos Santos	28.599-9	3	163°	*
Luciana do Nascimento Souza	29.182-3	3	164°	*
Ane Mary de Araujo	34.635-3	3	165°	*
Janaina Baroni Francisco	35.025-6	3	166°	*
Flavia Maria Lourenço da Costa	34.345-9	2	167°	
Flavia Pereira da Silva	30.903-9	1,5	168°	*
Adriana Alves da Costa Bueno	31.114-2	1,5	169°	*
Simone Silva Santos	33.196-7	1,5	170°	*
Jaqueline Braga Ribeiro Galdino	33.386-4	1	171°	*
Karla Almeida Santos	35.198-1	1	172°	*
Leila Gonçalves Cordeiro	35.277-3	1	173°	*
Jamile de Paula Ribeiro	32.785-8	0,5	174°	*
Vanessa Almeida dos Santos Lopes	33.288-2	0,5	175°	*
Roberta Furtado dos Santos Moniz	28.479-4	0,5	176°	*
Patricia de Oliveira Machado	27.925-7	0	177°	*
Raquel Arrais Serodio	28.030-5	0	178°	*
Flavia Campos Farias	28.124-6	0	179°	*
Ana Rita Benavent Caldas	28.490-1	0	180°	*
Daniela Taborda Prado Moran	28.603-9	0	181°	*
Gabriela Ferreira de Sousa	28.696-3	0	182°	*
Carina Rodrigues Soares Tafarello	28.732-6	0	183°	*
Vivian Secco Siqueira	30.963-3	0	184°	*
Fernanda Freitas Lima	30.961-7	0	185°	*
Thais Oliveira dos Santos	30.980-7	0	186°	*
Simone Feitoza Silva Granero	31.109-2	0	187°	**
Fabiana dos Passos Silva	31.108-4	0	188°	**
Bartira Mara Magalhaes	31.140-7	0	189°	*
Valeria Cristina Leal	31.290-0	0	190°	*
Andreia Simone Mota da Costa	32.394-9	0	191°	**
Luana Cristina de S. Ferreira Mateus	32.405-3	0	192°	**
Vivian Secco Siqueira	32.457-4	0	193°	*
Maria Zelia Ruggiero	32.483-0	0	194°	*
Rita de Cassia Sabino Ribeiro	32.537-3	0	195°	*
Enivaldo da Silva	32.528-2	0	196°	*
Michelle da Costa Pupin	32.603-3	0	197°	*
Vanessa dos Passos Teodoro	32.606-6	0	198°	*
Dayana da Costa Dias	32.605-8	0	199°	*
Rivaldo José Candido de Oliveira	32.586-0	0	200°	*
Karolina Gomes Batista da Silva	32.838-5	0	201°	*
Lilian de Aguiar Martins Rodrigues	32.939-1	0	202°	*
Leandro Grande Brandao	33.060-5	0	203°	*
Nathalia Alves Ferreira dos Santos	33.400-3	0	204°	*
Petulia Cristina Henrique	33.598-4	0	205°	*
Adriana Gertrudes De Brito	33.582-8	0	206°	*
Maura Regina da Silva Severino	33.711-3	0	207°	**
Veronica Teodoro de Siqueira	33.712-1	0	208°	**
Gracilene Ocirema Ramalho	33.703-0	0	209°	*
Sandro Rodrigues de Souza	33.697-4	0	210°	*
Carolina Alonso Montero	34.160-2	0	211°	*
Patricia de Lima Alves Lara Castro	34.226-1	0	212°	*
Caritas Faria Parisi	34.233-7	0	213°	*
Wandressa Caroline Novaes de Oliveira	34.250-1	0	214°	*

Luciana de Sousa Pinto Gehm	34.278-2	0	215°	*
Austher Gonçalves Colletes	34.357-4	0	216°	*
Maria Clara Almeida Amato	34.352-5	0	217°	*
Silvio Fortes de Oliveira Junior	26.093-5	0	218°	*
Simone de Oliveira Santos	34.384-8	0	219°	*
Thais Barboza de Farias	34.552-0	0	220°	*
Adriana Midori Ferreira das Neves Ota	34.679-1	0	221°	**
Tatiana Cesar Silva Lopes	34.644-5	0	222°	**
Juliana Figueiredo Mendonça	34.680-9	0	223°	**
Valeria Maciel Quiterio de Oliveira	34.792-2	0	224°	*
Glaucia Maria de Freitas	34.798-9	0	225°	*
Sara Ariane Gonçalves	34.842-5	0	226°	*
Sheila Cordeiro	34.910-0	0	227°	*
Paula Fernanda Silva	35.111-4	0	228°	**
Virginia Flora Masullo	35.097-5	0	229°	**
Eliza Alves de Lima Souza	35.124-7	0	230°	**
Helenild Pereira Monteiro de Oliveira	35.117-1	0	231°	**
Vanessa Dantas Rodrigues	35.121-3	0	232°	**
Michele Cristina Almeida de Oliveira	35.145-2	0	233°	*
Priscila Ramos	35.189-0	0	234°	**
Michelle Corrales Petenon Custodio	35.199-9	0	235°	**
Thais Farias Andrade	35.190-8	0	236°	**
Karine Brito Santos	35.310-2	0	237°	**
Caio Cesar da Silva Guerra	35.281-5	0	238°	**
Daniela de Andrade Gonzalez	35.410-0	0	239°	*

Desempate:

* Tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30 de junho de 2017, conforme publicação no Diário Oficial de Santos (DO) de 07/11/2017 e 04/12/2017.

** Idade

*** Filhos

Inscrições indeferidas, conforme Portaria 107/2017 SEDUC, de 21 de novembro de 2017: Reg. Func.: 29.150-0; 32.849-2; 34.254-3; 28.913-2.; 24.764-3.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2017 EDUCAÇÃO INFANTIL E ATIVIDADE COMPLEMENTAR NA ENSINO FUNDAMENTAL COMUNICADO DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO ITEM IX, LETRAS "A" A "O"

Nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2017, ficam convocadas as entidades abaixo-relacionadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça dos Andradas nº 25, Bairro Centro Histórico de Santos " Sala da Assessoria Jurídica, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas para apresentação da documentação estabelecida no item IX, letras "a" a "o" deste Edital. A entidade credenciada que deixar de apresentar qualquer dos documentos estabelecidos no item IX, letras "a" a "o", no prazo estabelecido no item 7.3, perderá o direito à celebração da parceria. A SEDUC analisará a documentação apresentada e emitirá despacho deferindo ou não a habilitação da entidade credenciada para celebração do Termo de Fomento. Da decisão de indeferimento da documentação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias.

1	ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA DE SANTOS GOTA DE LEITE
2	ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA (CRECHE NOSSA SRA. DO CARMO)

3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE
4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ - CRECHE PADRE LÚCIO FLORO
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SONY BARSOTTI MEY (CRECHE LAR E FELICIDADE)
6	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC (CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ)
7	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS
8	ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS
9	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE "EURÍPEDES BARSANULFO" (MANTENEDORA DA CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO)
10	ASSOCIAÇÃO DE AMOR A CRIANÇA ARCANJO RAFAEL - ASACAR
11	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA ESTRELA GUIA - AAIEG
12	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR (APASEM - UNIÃO "ANCILLA DOMINI")
13	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DIQUE - UNIVERSIDADE ABERTA - CRECHE TIA NILDA
14	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO "STELLA MARIS" - CECON SANTA RITA
15	ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO "STELLA MARIS" - CRECHE MADRE ALIX
16	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA PROJETO TIA EGLE
17	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA MÁGICA
18	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA DE SOLIDARIEDADE (GENTE MIÚDA)
19	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CATÓLICA ORTODOXA (CRECHE SÃO JORGE)
20	ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS - CRECHE MUNDO NOVO
21	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA - MANTENEDORA DO INSTITUTO DE EDUCACIONAL SÃO JOSÉ
22	CENTRO EDUCACIONAL DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SANTOS - CECAJAS (CRECHE SONHO DE CRIANÇA)
23	CENTRO ESPÍRITA "ISMÊNIA DE JESUS" - CASA DOS POBRES
24	COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA"
25	CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - CRECHE SANTO ANTONIO
26	CRECHE ANJOS DO AMANHÃ E EDUCAÇÃO INFANTIL
27	CRECHE MENINO JESUS
28	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" (UNIDADE I)
29	CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS" (UNIDADE II)
30	CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE
31	CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS (CANTINHO ALEGRE)
32	EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO
33	EDUCANDÁRIO SANTISTA
34	ESCOLA PORTUGUESA
35	FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA
36	GRUPO AMIGO DO LAR POBRE - GALP
37	GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS (CRECHE LAR ESCOLA "IRMÃ SCHEILLA")
38	INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA DE SOUZA - IACPES
39	INSTITUTO ARTE NO DIQUE
40	INSTITUTO ARTE NO DIQUE (II)
41	LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO
42	LIGA BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
43	PRÓ VIVER OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS
44	SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO (CRECHE MARIA IGNÊS PEREIRA BARBOSA)
45	CASA VÓ BENEDITA

Santos, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **AURELIANO BISPO DOS SANTOS e MARIA ATANASIA DE JESUS SANTOS (CPF nº 130.504.478-93)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522888-6/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AURELIANO BISPO DOS SANTOS e MARIA ATANASIA DE JESUS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AURELIANO BISPO DOS SANTOS e MARIA ATANASIA DE JESUS SANTOS (CPF nº 130.504.478-93)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19239/2006**, com Executivo Fiscal nº **522888-6/2006**, valor **R\$ 959,49**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO ANTONIO BIGNARDI (CPF nº 138.099.038-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525399-30/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROBERTO ANTONIO BIGNARDI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e,

posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO ANTONIO BIGNARDI (CPF nº 138.099.038-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28905/2006**, com Executivo Fiscal nº **0525399-30/2006**, valor **R\$ 3.099,26**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CARLOS DE ARAUJO (CPF nº 058.237.108-28)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **534089-48/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE CARLOS DE ARAUJO (CPF nº 058.237.108-28)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39963/2006**, com Executivo Fiscal nº **534089-48/2006**, valor **R\$ 1.377,82**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HELIO DA SILVA GUEDES (CPF nº 270.111.718-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0539142-73/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HELIO DA SILVA GUEDES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HELIO DA SILVA GUEDES (CPF nº 270.111.718-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41379/2007**, com Executivo Fiscal nº **0539142-73/2007**, valor **R\$ 1.527,40**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIA DE SOUZA FONTES (CPF nº 134.004.158-80)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523500-84/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCIA DE SOUZA FONTES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCIA DE SOUZA FONTES (CPF nº 134.004.158-80)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31355/2012**, com Executivo Fiscal nº **523500-84/2012**, valor **R\$ 700,82**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVIO ALBERTO DA SILVA FERREIRA (CPF nº 166.548.978-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533817-54/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVIO ALBERTO DA SILVA FERREIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SILVIO ALBERTO DA SILVA FERREIRA (CPF nº 166.548.978-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39631/2006**, com Executivo Fiscal nº **533817-54/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO JESUS DO NASCIMENTO (CPF nº 056.300.698-61)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531864-55/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO JESUS DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO JESUS DO NASCIMENTO (CPF nº 056.300.698-61)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37593/2006**, com Executivo Fiscal nº **531864-55/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio

de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS (CPF nº 072.343.688-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524597-32/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUGUSTO DA COSTA REFORMAS (CPF nº 072.343.688-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28041/2006**, com Executivo Fiscal nº **524597-32/2006**, valor **R\$ 2.530,95**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALFREDO DE SANTANA SANTOS (CPF nº 717.050.745-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **058094-65/2004** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALFREDO DE SANTANA SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALFREDO**

DE SANTANA SANTOS (CPF nº 717.050.745-53), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS A OBRAS**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **101221/2004**, com Executivo Fiscal nº **058094-65/2004**, valor **R\$ 38.959,12**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AMANDIO DA SILVA MAXIMO (CPF nº 324.557.476-20)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0074131-41/2002** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AMANDIO DA SILVA MAXIMO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AMANDIO DA SILVA MAXIMO (CPF nº 324.557.476-20)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **OCUPAÇÃO DE AREA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34675/2002**, com Executivo Fiscal nº **0074131-41/2002**, valor **R\$ 5.782,31**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ROBERTO TEIXEIRA (CPF nº 048.727.348-66)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528009-29/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ROBERTO TEIXEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSE ROBERTO TEIXEIRA (CPF nº 048.727.348-66)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37997/2010**, com Executivo Fiscal nº **0528009-29/2010**, valor **R\$ 1.313,78**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESPOLIO DE LOURDESACOSTA GARDINI (CPF nº 233.893.208-06)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0075024-32/2002** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESPOLIO DE LOURDESACOSTA GARDINI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ESPOLIO DE LOURDESACOSTA GARDINI (CPF nº 233.893.208-06)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35597/2002**, com Executivo Fiscal nº **0075024-32/2002**, valor **R\$ 3.811,27**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia

da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAROLINE NOEMIZIA STOPPA DE SOUZA (CPF nº 340.928.888-05)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528492-2/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAROLINE NOEMIZIA STOPPA DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CAROLINE NOEMIZIA STOPPA DE SOUZA (CPF nº 340.928.888-05)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38875/2009**, com Executivo Fiscal nº **528492-2/2009**, valor **R\$ 1.426,51**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TANIA MARCIA ALVES. (CPF nº 886.224.368-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0538949-58/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TANIA MARCIA ALVES.**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TANIA MARCIA ALVES. (CPF nº 886.224.368-53)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**,

ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41177/2007**, com Executivo Fiscal nº **0538949-58/2007**, valor **R\$ 1.527,40**, em dezembro de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JAMESON SILVA NETTO (CPF nº 080.645.278-13)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521941-39/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JAMESON SILVA NETTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JAMESON SILVA NETTO (CPF nº 080.645.278-13)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36511/2005**, com Executivo Fiscal nº **0521941-39/2005**, valor **R\$ 1.539,62**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA (CPF nº 121.352.438-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519288-64/2005** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROGERIO BUENO DE OLIVEIRA (CPF nº 121.352.438-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28887/2005**, com Executivo Fiscal nº **0519288-64/2005**, valor **R\$ 4.086,71**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA MARIA VITORIO (CPF nº 169.648.078-70)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527307-25/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA MARIA VITORIO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA MARIA VITORIO (CPF nº 169.648.078-70)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31021/2006**, com Executivo Fiscal nº **0527307-25/2006**, valor **R\$ 2.273,82**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS ROBERTO DA SILVA (CPF nº 070.060.868-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de

Execução Fiscal nº **531790-98/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIS ROBERTO DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIS ROBERTO DA SILVA (CPF nº 070.060.868-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37517/2006**, com Executivo Fiscal nº **531790-98/2006**, valor **R\$ 1.602,64**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA DAS GRAÇAS PAES DE FARIAS (CPF nº 048.673.128-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0501192-30/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA DAS GRAÇAS PAES DE FARIAS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA DAS GRAÇAS PAES DE FARIAS (CPF nº 048.673.128-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34913/2005**, com Executivo Fiscal nº **0501192-30/2007**, valor **R\$ 834,78**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ALEXSANDRO DOS SANTOS COELHO (CPF nº 269.761.558-05)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0507058-19/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ALEXSANDRO DOS SANTOS COELHO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ALEXSANDRO DOS SANTOS COELHO (CPF nº 269.761.558-05)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA-FIXO**, ano base de **2004** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40797/2006**, com Executivo Fiscal nº **0507058-19/2007**, valor **R\$ 732,62**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CELIA ARAUJO DOS SANTOS (CPF nº 072.215.038-50)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0503660-64/2007** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CELIA ARAUJO DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CELIA ARAUJO DOS SANTOS (CPF nº 072.215.038-50)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34849/2006**, com Executivo Fiscal nº **0503660-64/2007**, valor **R\$ 888,02**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUCIANO LEITE DE SIQUEIRA (CPF nº 258.066.518-86)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0510022-19/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUCIANO LEITE DE SIQUEIRA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUCIANO LEITE DE SIQUEIRA (CPF nº 258.066.518-86)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40493/2005**, com Executivo Fiscal nº **0510022-19/2006**, valor **R\$ 998,94**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSELY SERRANO (CPF nº 094.457.458-09)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526980-70/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSELY SERRANO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSELY SERRANO (CPF nº 094.457.458-09)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36537/2012**, com Executivo Fiscal nº **0526980-70/2012**, valor **R\$ 1.177,99**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TATIANE FERREIRA DA SILVA (CPF nº 344.661.208-46)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527649-94/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TATIANE FERREIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TATIANE FERREIRA DA SILVA (CPF nº 344.661.208-46)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37615/2010**, com Executivo Fiscal nº **0527649-94/2010**, valor **R\$ 1.319,55**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO (CPF nº 069.931.068-76)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525898-72/2010** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARMANDO PROENÇA RIBEIRO (CPF nº 069.931.068-76)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35767/2010**, com Executivo Fiscal nº **0525898-72/2010**, valor **R\$ 1.715,91**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SERGIO DO ESPÍRITO SANTO (CPF nº 730.796.268-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526542-8/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SERGIO DO ESPÍRITO SANTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SERGIO DO ESPÍRITO SANTO (CPF nº 730.796.268-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36859/2009**, com Executivo Fiscal nº **0526542-**

8/2009, valor **R\$ 1.184,58**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO (CPF nº 108.480.848-02)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526680-1/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO (CPF nº 108.480.848-02)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37003/2009**, com Executivo Fiscal nº **526680-1/2009**, valor **R\$ 1.184,58**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RIVADAVIA DA VEIGA ATALLAH (CPF nº 268.967.298-72)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526583-1/2011** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RIVADAVIA DA VEIGA ATALLAH**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, pos-

teriormente, a penhora de bens, fica **RIVADAVIA DA VEIGA ATALLAH (CPF nº 268.967.298-72)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33061/2011**, com Executivo Fiscal nº **526583-1/2011**, valor **R\$ 590,78**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OSMAR ZWERNER TEIXEIRA DA SILVA (CPF nº 048.713.748-58)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526538-0/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OSMAR ZWERNER TEIXEIRA DA SILVA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OSMAR ZWERNER TEIXEIRA DA SILVA (CPF nº 048.713.748-58)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36855/2009**, com Executivo Fiscal nº **526538-0/2009**, valor **R\$ 1.184,58**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA (CPF nº 228.102.638-84)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533473-3/2011** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA**, com prazo

de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA (CPF nº 228.102.638-84)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **MULTAS RELACIONADAS À OBRAS**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42753/2011**, com Executivo Fiscal nº **533473-3/2011**, valor **R\$ 1.287,24**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FRANCISCO JOSE CARVALHO ARAGÃO (CPF nº 057.504.658-96)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527572-4/2009** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FRANCISCO JOSE CARVALHO ARAGÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FRANCISCO JOSE CARVALHO ARAGÃO (CPF nº 057.504.658-96)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37925/2009**, com Executivo Fiscal nº **527572-4/2009**, valor **R\$ 1.184,58**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfa-

ção do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ISAURA CRISTINA RODRIGUES (CPF nº 040.756.924-34)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527925-4/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ISAURA CRISTINA RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ISAURA CRISTINA RODRIGUES (CPF nº 040.756.924-34)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34735/2008**, com Executivo Fiscal nº **527925-4/2008**, valor **R\$ 1.249,78**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TACIANO JOÃO COSTA (CPF nº 955.497.490-68)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530082-5/2008** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TACIANO JOÃO COSTA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TACIANO JOÃO COSTA (CPF nº 955.497.490-68)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente

inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37003/2008**, com Executivo Fiscal nº **530082-5/2008**, valor **R\$ 1.249,78**, em Dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARIOVALDO HENRIQUE DE MELLO (CPF nº 681.279.958-00)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **534276-7/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ARIOVALDO HENRIQUE DE MELLO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ARIOVALDO HENRIQUE DE MELLO (CPF nº 681.279.958-00)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40183/2006**, com Executivo Fiscal nº **534276-7/2006**, valor **R\$ 990,91**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROBERTO NEIVA DO EGYPTO (CPF nº 082.286.698-60)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531197-6/2006** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROBERTO NEIVA DO EGYPTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgota-

do todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROBERTO NEIVA DO EGYPTO (CPF nº 082.286.698-60)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36851/2006**, com Executivo Fiscal nº **531197-6/2006**, valor **R\$ 1.888,82**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FLAVIO FUKUI (CPF nº 033.550.738-73)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523958-04/2012** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FLAVIO FUKUI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa '1que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FLAVIO FUKUI (CPF nº 033.550.738-73)**, citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a **ISS-FIXO**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33309/2012**, com Executivo Fiscal nº **523958-04/2012**, valor **R\$ 1.651,85**, em maio de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIPE COMÉRCIO DE AÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.458.803/0001-20) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ CARLOS AFONSO (CPF nº 884.997.078-15)**,

que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516794-4/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIPE COMÉRCIO DE AÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.458.803/0001-20) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VIPE COMÉRCIO DE AÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.458.803/0001-20) E LUIZ CARLOS AFONSO (CPF nº 884.997.078-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24719/2009**, Execução Fiscal nº **516794-4/2009**, valor **R\$ 3.268,38**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MUNDIAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO TRANS E SERV DE APOIO POR LTDA (CNPJ nº 71.863.716/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA ANTONIETA CONEGUNDES MORAES e FELÍCIO DE MORAES (CPF nº 018.179.688-07 e 038.970.648-55)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **11686/1995**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MUNDIAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO TRANS E SERV DE APOIO POR LTDA (CNPJ nº 71.863.716/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MUNDIAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO TRANS E SERV DE APOIO POR LTDA (CNPJ nº 71.863.716/0001-60)**, **MARIA ANTONIETA CONE-**

GUNDES MORAES e FELÍCIO DE MORAES (CPF nº 018.179.688-07 e 038.970.648-55), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1994** e exercício de **1994** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21793/1995**, Execução Fiscal nº **11686/1995**, valor R\$ **15.417,85**, em agosto de 2011, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COTEGIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 00.616.583/0001-80) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAIMUNDO VIEIRA DE SANTANA (CPF nº 048.753.838-27)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **506741-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COTEGIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 00.616.583/0001-80) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COTEGIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - ME (CNPJ nº 00.616.583/0001-80)**, **RAIMUNDO VIEIRA DE SANTANA (CPF nº 048.753.838-27)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33725/2005**, Execução Fiscal nº **506741-7/2006**, valor R\$ **1.198,54**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CAFÉ DO HÉLCIO LTDA - ME (CNPJ nº 07.483.850/0001-37) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HÉLCIO LEMOS DA COSTA JÚNIOR e HOSANA APARECIDA SILVA DA COSTA (CPF nº 025.361.808-83 e 108.451.268-81)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **533324-0/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CAFÉ DO HÉLCIO LTDA - ME (CNPJ nº 07.483.850/0001-37) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CAFÉ DO HÉLCIO LTDA - ME (CNPJ nº 07.483.850/0001-37)**, **HÉLCIO LEMOS DA COSTA JÚNIOR e HOSANA APARECIDA SILVA DA COSTA (CPF nº 025.361.808-83 e 108.451.268-81)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34217/2007**, Execução Fiscal nº **533324-0/2007**, valor R\$ **1.479,90**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LEX LANCHES LTDA. - ME (CNPJ nº 58.260.746/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HELENA PIRES PEREIRA e NELSON DO CARMO PEREIRA (CPF nº 097.732.848-16 e 516.742.468-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519885-33/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LEX LANCHES LTDA.-ME (CNPJ nº 58.260.746/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LEX LANCHES**

LTDA.-ME (CNPJ nº 58.260.746/0001-14), HELENA PIRES PEREIRA e NELSON DO CARMO PEREIRA (CPF nº 097.732.848-16 e 516.742.468-20), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29531/2005**, Execução Fiscal nº **0519885-33/2005**, valor **R\$ 3.225,23**, em março de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OFFICE LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 03.457.528/0001-82) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA TEREZA DOS SANTOS e JOSÉ ROBERTO LOURENÇO POGGIANI (CPF nº 283.010.128-62 e 017.916.818-59)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516899-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OFFICE LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 03.457.528/0001-82) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **OFFICE LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 03.457.528/0001-82), MARIA TEREZA DOS SANTOS e JOSÉ ROBERTO LOURENÇO POGGIANI (CPF nº 283.010.128-62 e 017.916.818-59)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24827/2009**, Execução Fiscal nº **516899-2/2009**, valor **R\$ 3.268,38**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DROGA GLICÉRIO LTDA (CNPJ nº 46.115.747/0037-05) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DAGOBERTO PASSARELA BUENO DE MIRANDA e JORGE ALDEMÁRIO BITENCOURT (CPF nº 154.160.548-91 e 007.596.498-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1028/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGA GLICÉRIO LTDA. (CNPJ nº 46.115.747/0037-05) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DROGA GLICÉRIO LTDA (CNPJ nº 46.115.747/0037-05), DAGOBERTO PASSARELA BUENO DE MIRANDA e JORGE ALDEMÁRIO BITENCOURT (CPF nº 154.160.548-91 e 007.596.498-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS RELACIONADAS À HIGIENE E SAÚDE**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **98325/2003**, Execução Fiscal nº **1028/2003**, valor **R\$ 5.341,33**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RV AUTOMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 04.320.935/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72) e RODRIGO ALVES DA LAPA NASCIMENTO (CPF nº 218.115.488-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519825-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RV AUTOMÓVEIS LTDA.**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou

interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RV AUTOMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 04.320.935/0001-06), RAIMUNDO BISPO DO NASCIMENTO (CPF nº 885.752.688-72) e RODRIGO ALVES DA LAPA NASCIMENTO (CPF nº 218.115.488-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29469/2005**, Execução Fiscal nº **519825-0/2005**, valor **R\$ 2.279,56**, em maio de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JEFORPLAN REFORMAS EM GERAL S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.190.163/0001-72) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LÚCIA LÉA MARQUES DA SILVA e ODENIR THOMÉ (CPF nº 025.647.968-26 e 429.895.820-53)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524496-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JEFORPLAN REFORMAS EM GERAL S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.190.163/0001-72) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JEFORPLAN REFORMAS EM GERAL S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.190.163/0001-72), LÚCIA LÉA MARQUES DA SILVA e ODENIR THOMÉ (CPF nº 025.647.968-26 e 429.895.820-53)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27935/2006**, Execução Fiscal nº **524496-7/2006**, valor **R\$ 3.919,91**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive ver-

ba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CASABELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 54.344.999/0001-15) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA LÚCIA DUARTE MOREIRA, TEODÓSIO CARNICERO PIEDRAHITA e LUIZ ANTONIO DE MATOS (CPF nº 031.419.698-68, 516.727.908-91 e 046.730.428-91)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527273-7/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CASABELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 54.344.999/0001-15) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CASABELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 54.344.999/0001-15), MARIA LÚCIA DUARTE MOREIRA, TEODÓSIO CARNICERO PIEDRAHITA e LUIZ ANTONIO DE MATOS (CPF nº 031.419.698-68, 516.727.908-91 e 046.730.428-91)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27623/2007**, Execução Fiscal nº **527273-7/2007**, valor **R\$ 8.546,34**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÓVIS COLOMBI & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.177.551/0001-05) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÓVIS COLOMBI (CPF nº 949.019.028-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **7840/1998**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL

DE SANTOS contra **CLÓVIS COLOMBI & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.177.551/0001-05) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLÓVIS COLOMBI & CIA LTDA - ME (CNPJ nº 58.177.551/0001-05)**, **CLÓVIS COLOMBI (CPF nº 949.019-028-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1997** e exercício de **1997** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **21331/1998**, Execução Fiscal nº **7840/1998**, valor **R\$ 2.744,26**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BAR E LANCHES D NORTE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.265.406/0001-32) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RONTIDO CANDIDO CUSTÓDIO (CPF nº 117.973.318-50)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13797/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BAR E LANCHES D NORTE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.265.406/0001-32) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BAR E LANCHES D NORTE DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 74.265.406/0001-32) E OUTROS**, **RONTIDO CANDIDO CUSTÓDIO (CPF nº 117.973.318-50)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de

2000 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32921/2001**, Execução Fiscal nº **13797/2001**, valor R\$ **3.496,38**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VERA LUCIA COSTA GABRIEL - ME (CNPJ nº 02.865.094/0001-97)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VERA LUCIA COSTA GABRIEL (CPF nº 197.509.338-00)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **502956/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VERA LUCIA COSTA GABRIEL - ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VERA LUCIA COSTA GABRIEL - ME, VERA LUCIA COSTA GABRIEL (CPF nº 197.509.338-00)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **43063/2004**, Execução Fiscal nº **502956/2005**, valor **R\$ 1.450,89**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. R. AMORIM & MELO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. (CNPJ nº 73.088.841/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA AMORIM e JOSÉ CARLOS BARROS DE MELO (CPF nº 044.640.808-55 e 133.591.058-18)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517827-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. R. AMORIM & MELO**

COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. (CNPJ nº 73.088.841/0001-76), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J. R. AMORIM & MELO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. (CNPJ nº 73.088.841/0001-76)**, **JOSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA AMORIM** e **JOSÉ CARLOS BARROS DE MELO (CPF nº 044.640.808-55 e 133.591.058-18)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25807/2009**, Execução Fiscal nº **517827-7/2009**, valor **R\$ 2.305,80**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA (CNPJ nº 51.978.898/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DYONE KATHIA GONTIDO ZUCHI (CPF nº 058.242.528-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521581/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MODAS E CONFECÇÕES DYONE LTDA, DYONE KATHIA GONTIDO ZUCHI (CPF nº 058.242.528-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31487/2005**, Execução Fiscal nº

521581/2005, valor **R\$ 1.370,28**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 46.770.384/0001-22)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADRIANO VENTURA (CPF nº 512.398.688-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517187-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 46.770.384/0001-22)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ nº 46.770.384/0001-22)**, **ADRIANO VENTURA (CPF nº 512.398.688-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25123/2009**, Execução Fiscal nº **517187-7/2009**, valor **R\$ 3.285,74**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 05.963.378/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARLOS ROBERTO DE SANTANA** e **MIRIAN MARIA DOS SANTOS SANTANA (CPF nº 932.302.815-00 e 008.808.245-81)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521827-0/2009**, movida

pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 05.963.378/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SANTANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME (CNPJ nº 05.963.378/0001-04)**, **CARLOS ROBERTO DE SANTANA** e **MIRIAN MARIA DOS SANTOS SANTANA (CPF nº 932.302.815-00 e 008.808.245-81)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30319/2009**, Execução Fiscal nº **521827-0/2009**, valor **R\$ 1.502,23**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H. A. LIMA VIEIRA (CNPJ nº 04.564.049/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HÉLIO ANTONIO LIMA VIEIRA (CPF nº 590.174.905-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518772-2/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H. A. LIMA VIEIRA (CNPJ nº 04.564.049/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **H. A. LIMA VIEIRA (CNPJ nº 04.564.049/0001-28)**, **HÉLIO ANTONIO LIMA VIEIRA (CPF nº 590.174.905-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE**

LICENÇA, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26855/2009**, Execução Fiscal nº **518772-2/2009**, valor **R\$ 2.011,70**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CALDEIRA COMÉRCIO DE VIDROS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.580.451/0001-33)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDINALDO BENEVIDES CALDEIRA** e **MARIA DO CARMO FARIAS (CPF nº 017.983.448-74 e 017.983.538-65)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519665-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CALDEIRA COMÉRCIO DE VIDROS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.580.451/0001-33)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CALDEIRA COMÉRCIO DE VIDROS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.580.451/0001-33)**, **EDINALDO BENEVIDES CALDEIRA** e **MARIA DO CARMO FARIAS (CPF nº 017.983.448-74 e 017.983.538-65)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28009/2009**, Execução Fiscal nº **519665-8/2009**, valor **R\$ 1.706,10**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WEMAR DE SANTOS COMÉRCIO DE AUTO PC E ACESSÓRIOS LT - ME (CNPJ nº 00.965.720/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MILTON ROUBIAN** e

WYLTON ROUBIAN (CPF nº 194.017.108-30 e 052.011.198-24), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519243-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WEMAR DE SANTOS COMÉRCIO DE AUTO PC E ACESSÓRIOS LT - ME (CNPJ nº 00.965.720/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **WEMAR DE SANTOS COMÉRCIO DE AUTO PC E ACESSÓRIOS LT - ME (CNPJ nº 00.965.720/0001-91)**, **MILTON ROUBIAN** e **WYLTON ROUBIAN (CPF nº 194.017.108-30 e 052.011.198-24)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27575/2009**, Execução Fiscal nº **519243-7/2009**, valor **R\$ 1.706,10**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGUES & SANTOS ENXOVAIS INFANTIS LTDA - ME (CNPJ nº 05.010.358/0001-19)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SHEILA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 214.407.378-35)** e **ALEKSANDRO SANTOS DOS ANJOS (CPF nº 268.835.188-51)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527131-4/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODRIGUES & SANTOS ENXOVAIS INFANTIS LTDA - ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RODRIGUES & SANTOS ENXOVAIS INFANTIS LTDA - ME (CNPJ**

nº 05.010.358/0001-19), **SHEILA RODRIGUES DE LIMA (CPF nº 214.407.378-35)** e **ALEKSANDRO SANTOS DOS ANJOS (CPF nº 268.835.188-51)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30833/2006**, Execução Fiscal nº **527131-4/2006**, valor **R\$ 1.614,28**, em setembro de 2012, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPORTADORA DINVER LTDA (CNPJ nº 48.615.561/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MILTON VENEZIANI (CPF nº 233.361.888-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518731-77/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPORTADORA DINVER LTDA (CNPJ nº 48.615.561/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TRANSPORTADORA DINVER LTDA (CNPJ nº 48.615.561/0001-21)**, **MILTON VENEZIANI (CPF nº 233.361.888-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28285/2005**, Execução Fiscal nº **0518731-77/2005**, valor **R\$ 5.540,80**, em SETEMBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. D. S. COMÉRCIO VARE-**

JISTA DE DOCES LTDA. (CNPJ nº 06.089.664/0001-55), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOEL DANTAS SANTOS e FERNANDA RODRIGUES JEFFERY (CPF nº 885.058.208-00 e 339.140.758-13)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520282-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. D. S. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA. (CNPJ nº 06.089.664/0001-55)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J. D. S. COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA. (CNPJ nº 06.089.664/0001-55), JOEL DANTAS SANTOS e FERNANDA RODRIGUES JEFFERY (CPF nº 885.058.208-00 e 339.140.758-13)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28647/2009**, Execução Fiscal nº **520282-6/2009**, valor **R\$ 1.706,10**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DRD LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 00.259.801/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS e RENIVALDA TEIXEIRA DA SILVA (CPF nº 192.781.038-88 e 192.936.288-99)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518606-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DRD LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 00.259.801/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, ficam **DRD LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 00.259.801/0001-76), DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS e RENIVALDA TEIXEIRA DA SILVA (CPF nº 192.781.038-88 e 192.936.288-99)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26615/2009**, Execução Fiscal nº **518606-3/2009**, valor **R\$ 2.317,68**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LAGOS ASSESSORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 07.674.207/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS LAGOS e SIMONE CAVALCANTI SILVA LAGOS (CPF nº 052.213.738-58 e 159.152.978-62)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526860-0/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LAGOS ASSESSORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 07.674.207/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LAGOS ASSESSORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME (CNPJ nº 07.674.207/0001-90), MARCOS LAGOS e SIMONE CAVALCANTI SILVA LAGOS (CPF nº 052.213.738-58 e 159.152.978-62)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS - FIXO**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34851/2011**, Execução Fiscal nº **526860-0/2011**, valor **R\$ 2.838,86**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para

que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARVALHO & CARVALHINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 08.779.666/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ PAULA DE CARVALHO e JOSÉ ALVES DE CARVALHO (CPF nº 018.065.658-97 e 149.362.598-53)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524292-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARVALHO & CARVALHINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 08.779.666/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CARVALHO & CARVALHINHO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ nº 08.779.666/0001-00)**, **JOSÉ PAULA DE CARVALHO e JOSÉ ALVES DE CARVALHO (CPF nº 018.065.658-97 e 149.362.598-53)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32999/2009**, Execução Fiscal nº **524292-1/2009**, valor **R\$ 842,69**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME (CNPJ nº 03.653.643/0001-22)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MOISÉS DE CARVALHO SILVA (CPF nº 299.810.478-99)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503329-9/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME (CNPJ nº 03.653.643/0001-22)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MOISÉS DE CARVALHO SILVA - ME (CNPJ nº 03.653.643/0001-22)**, **MOISÉS DE CARVALHO SILVA (CPF nº 299.810.478-99)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **Taxa de Licença**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44581/2004**, Execução Fiscal nº **503329-9/2005**, valor **R\$ 1.259,03**, em novembro de 2010, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (CNPJ nº 03.002.520/0001-21) E OUTRO(S)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DOGMAR LEONILDO DE SOUZA , NANCY APARECIDA MACHADO e CLAYTON GEORGIO MACHADO (CPF nº 279.513.038-60, 255.360.788-10 e 259.474.818-80)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524151-5/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (CNPJ nº 03.002.520/0001-21) E OUTRO(S)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COMERCIALIZADORA INTERNACIONAL BOANERGES LIMITADA (CNPJ nº 03.002.520/0001-21)**, **DOGMAR LEONILDO DE SOUZA, NANCY APARECIDA MACHADO e CLAYTON GEORGIO MACHADO (CPF nº 279.513.038-60, 255.360.788-10 e 259.474.818-80)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipi-

pal de Santos sob nº **27559/2006**, Execução Fiscal nº **524151-5/2006**, valor **R\$ 5.075,28**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUTO CENTER PRAIAMAR LTDA - ME (CNPJ nº 04.420.259/0001-42)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DANIELA ALESSANDRA ROMOLI SOVENHI (CPF nº 296.078.658-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524166-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUTO CENTER PRAIAMAR LTDA - ME (CNPJ nº 04.420.259/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUTO CENTER PRAIAMAR LTDA - ME (CNPJ nº 04.420.259/0001-42)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32849/2009**, Execução Fiscal nº **524166-7/2009**, valor **R\$ 905,61**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HERMÍNIO DE FREITAS VASQUES - ME (CNPJ nº 07.642.428/0001-87)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HERMÍNIO DE FREITAS VASQUES (CPF nº 239.728.668-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524008-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HERMÍNIO DE FREITAS VASQUES - ME (CNPJ nº 07.642.428/0001-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HERMÍNIO DE FREITAS VASQUES - ME (CNPJ nº 07.642.428/0001-87)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29961/2008**, Execução Fiscal nº **524008-8/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HYPERION TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 69.251.932/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **OCTÁVIO SANTOS PINTO e THEREZINHA DE JESUS MARINHO PINTO (CPF nº 038.449.128-60 e 286.898.658-54)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524085-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HYPERION TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 69.251.932/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HYPERION TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ nº 69.251.932/0001-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30039/2008**, Execução Fiscal nº **524085-9/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RITA DE CÁSSIA CUSTÓDIO - ME (CNPJ nº 05.554.675/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RITA DE CÁSSIA CUSTÓDIO (CPF nº 271.790.558-83)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523864-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RITA DE CÁSSIA CUSTÓDIO - ME (CNPJ nº 05.554.675/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RITA DE CÁSSIA CUSTÓDIO - ME (CNPJ nº 05.554.675/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29807/2008**, Execução Fiscal nº **523864-0/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COSTA BRASIL AGENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE CARGAS S/C LTDA - ME (CNPJ nº 04.298.479/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HOLGUER KURT STADE e BRAZIL COAST LTD (CPF nº 104.423.738-48)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523743-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COSTA BRASIL AGENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE CARGAS S/C LTDA - ME (CNPJ nº 04.298.479/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COSTA BRASIL AGENCIAMENTO E PLANEJAMENTO DE CARGAS S/C LTDA - ME (CNPJ nº 04.298.479/0001-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29683/2008**, Execução Fiscal nº **523743-5/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATA MORAIS FERNANDEZ - ME (CNPJ nº 01.887.466/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RENATA MORAIS FERNANDEZ (CPF nº 252.035.668-52)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523571-1/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATA MORAIS FERNANDEZ - ME (CNPJ nº 01.887.466/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RENATA MORAIS FERNANDEZ - ME (CNPJ nº 01.887.466/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29509/2008**, Execução Fiscal nº **523571-1/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LICIA'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 06.177.180/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **THEREZINHA DE OLIVEIRA SANTOS e LÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF nº 066.745.848-43 e 063.991.478-08)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **531959-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LICIA'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 06.177.180/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LICIA'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 06.177.180/0001-68)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **SALDO DE PARCELAMENTO - TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40155/2008**, Execução Fiscal nº **531959-0/2008**, valor **R\$ 1.243,95**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARNIO FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 05.835.220/0001-59)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROGÉRIO ARCANGELO CARNIO FERNANDES, RODOLFO OLIVEIRA FERNANDES e RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES (CPF nº 322.706.238-00, 264.022.838-27 e 248.827.928-50)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521750-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARNIO FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 05.835.220/0001-59)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CARNIO FERNANDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (CNPJ nº 05.835.220/0001-59)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30235/2009**, Execução Fiscal nº **521750-8/2009**, valor **R\$ 1.502,23**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **I M S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 04.948.965/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **IVAN MARQUES DOS SANTOS (CPF nº 074.458.968-13)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521667-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **I M S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 04.948.965/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **I M S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 04.948.965/0001-61)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30145/2009**, Execução Fiscal nº **521667-6/2009**, valor **R\$ 1.502,23**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GERSON FERREIRA DOS SANTOS - EVENTOS (CNPJ nº 58.439.571/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GERSON FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº 781.702.308-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524507-2/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GERSON FERREIRA DOS SANTOS - EVENTOS (CNPJ nº 58.439.571/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GERSON FERREIRA DOS SANTOS - EVENTOS (CNPJ nº 58.439.571/0001-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30589/2011**, Execução Fiscal nº **524507-2/2011**, valor **R\$ 963,05**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSÉ AILTON DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 03.084.358/0001-38)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ AILTON DOS SANTOS (CPF nº 276.241.885-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529032-3/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSÉ AILTON DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 03.084.358/0001-38)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOSÉ AILTON DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 03.084.358/0001-38)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº

6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32955/2006**, Execução Fiscal nº **529032-3/2006**, valor **R\$ 1.340,57**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RICAR LANCHONETE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 56.852.981/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RICARDO REBELO GOUVEIA (CPF nº 003.369.748-50)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525636-0/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RICAR LANCHONETE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 56.852.981/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RICAR LANCHONETE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ nº 56.852.981/0001-50)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29153/2006**, Execução Fiscal nº **525636-0/2006**, valor **R\$ 2.762,64**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HAVÁI REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.167.333/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JURANDYR MARTINS DE OLIVEIRA (CPF nº 108.281.588-86)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido,

expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521637-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HAVAÍ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.167.333/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **HAVAÍ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.167.333/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30115/2009**, Execução Fiscal nº **521637-5/2009**, valor **R\$ 1.502,23**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIP SERVIÇOS ESSENCIAIS S/C LTDA. (CNPJ nº 04.350.909/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NILZA DE SOUZA AVIDAGO e ÉRIKA BRANDI BARBIERI (CPF nº 108.367.328-98 e 097.780.338-46)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523739-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIP SERVIÇOS ESSENCIAIS S/C LTDA. (CNPJ nº 04.350.909/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIP SERVIÇOS ESSENCIAIS S/C LTDA. (CNPJ nº 04.350.909/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa

Municipal de Santos sob nº **29679/2008**, Execução Fiscal nº **523739-8/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (CNPJ nº 07.281.865/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GIUSEPPE VIVI e ANA CECÍLIA SIMÕES DIAS VIVI (CPF nº 062.232.018-18 e 108.468.808-57)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523983-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (CNPJ nº 07.281.865/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME (CNPJ nº 07.281.865/0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29935/2008**, Execução Fiscal nº **523983-9/2008**, valor **R\$ 1.589,26**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUTO MECÂNICA CABO VERDE LTDA - ME (CNPJ nº 62.153.994/0001-33)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AFONSO BAPTISTA SANTOS FILHO (CPF nº 048.899.638-47)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528598-9/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AUTO MECÂNICA CABO VERDE LTDA - ME (CNPJ nº 62.153.994/0001-33)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AUTO MECÂNICA CABO VERDE LTDA - ME (CNPJ nº 62.153.994/0001-33)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32433/2006**, Execução Fiscal nº **528598-9/2006**, valor **R\$ 1.697,55**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NATACHA VILELA PIMENTEL - ME (CNPJ nº 01.829.815/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NATACHA VILELA PIMENTEL (CPF nº 257.272.508-89)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **13009/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NATACHA VILELA PIMENTEL - ME**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NATACHA VILELA PIMENTEL - ME (CNPJ nº 01.829.815/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31325/2001**, Execução Fiscal nº **13009/2001**, valor **R\$ 4.799,17**, em agosto de 2011, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEW BAG'S ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME (CNPJ nº 65.071.128/0001-91)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIA FRANCHINI e ORLANDO FOSSA (CPF nº 031.834.348-73 e 310.157.008-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **500771-7/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEW BAG'S ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME (CNPJ nº 65.071.128/0001-91)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NEW BAG'S ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME (CNPJ nº 65.071.128/0001-91)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36437/2004**, Execução Fiscal nº **500771-7/2005**, valor **R\$ 2.222,69**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W. S. ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA - ME (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **WAGNER BARBOSA LACERDA e SANDRA REGINA PIRES ROSA (CPF nº 133.879.008-05 e 057.231.538-46)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524491-3/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W. S. ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA - ME (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **W. S. ENCADERNADORA, GRÁFICA E COMÉRCIO DE IMPRESSOS FISCAIS LTDA - ME (CNPJ nº 03.004.799/0001-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27929/2006**, Execução Fiscal nº **524491-3/2006**, valor **R\$ 3.937,27**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PEGASUS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - ME (CNPJ nº 01.210.976/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA VALÉRIA DE SOUZA CRUZ PERIVOLARIS e NEUSA VIANA DE SOUZA CRUZ (CPF nº 092.812.168-25 e 092.812.178-05)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **9436/2004**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PEGASUS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - ME (CNPJ nº 01.210.976/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PEGASUS AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA - ME (CNPJ nº 01.210.976/0001-51)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38963/2004**, Execução Fiscal nº **9436/2004**, valor **R\$ 6.792,34**, em novembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ZORAIDE DE CÁSSIA SAIBRO ALVES - ME (CNPJ nº 02.415.013/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ZORAIDE DE CÁSSIA SAIBRO ALVES (CPF nº 094.390.008-56)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521803-4/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ZORAIDE DE CÁSSIA SAIBRO ALVES - ME (CNPJ nº 02.415.013/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ZORAIDE DE CÁSSIA SAIBRO ALVES - ME (CNPJ nº 02.415.013/0001-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27669/2008**, Execução Fiscal nº **521803-4/2008**, valor **R\$ 1.806,64**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J S OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 60.770.765/0001-32)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ RAMOS SANTANA DE OLIVEIRA (CPF nº 033.489.598-70)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **525492-2/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J RAMOS S OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 60.770.765/0001-32)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, poste-

riormente, a penhora de bens, fica **J RAMOS S OLIVEIRA - ME (CNPJ nº 60.770.765/0001-32)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31711/2011**, Execução Fiscal nº **525492-2/2011**, valor **R\$ 866,42**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.009.334/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE (CPF nº 062.159.728-78)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532003-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.009.334/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME (CNPJ nº 02.009.334/0001-51)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **SALDO DE PARCELAMENTO - TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40205/2008**, Execução Fiscal nº **532003-0/2008**, valor **R\$ 1.163,67**, em dezembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 10.731.889/0001-30)**, na

pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1506971-65.2015**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 10.731.889/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PASSOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 10.731.889/0001-30) ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS (CPF nº 885.435.608-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS FIXO**, ano base de **2014** e exercício de **2014** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32849/2015**, Execução Fiscal nº **1506971-65.2015**, valor **R\$ 1.712,13**, em JUNHO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL 377/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 30/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17471 em face de **HUMBERTO MANESI DEL NERO**, CPF nº 42.720.378-38, "obra sem licença", violação ao art. 14 da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65 (seiscentos

e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no art. 86 I da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 236. Processo nº 84012/2017-09.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 378/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 24/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17643 em face de S.M.T.C. ATLETICO CLUBE, CNPJ nº 58.225.087/0001-85, "Não atendeu a intimação nº 103481-B (Legalizar demolição)", violação ao art. 80 § 2º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), com fundamento no art. 86 III da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado a Av. Conselheiro Nébias, nº 272. Processo nº 20227/2016-76.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL 379/2017 SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16/11/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17510 em face de MANUEL GUAPO,

CPF nº 044.134.408-97, por "não providenciar reforma/restauro de imóvel deteriorado localizado em área de proteção cultural nível NP-2 conforme descreve artigo 31 da L.C. 470/03 alterado pela L.C. 526/05 e L.C. 640/08 por intimação expedida em 06/06/2017 sob número 117791-B", violação ao Art. 31 da L.C. 470/03, L.C. 526/05 e L.C. 640/08, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.277,27 (seis mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), com fundamento no artigo 41 I da L.C. 470/03. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à R.: Constituição, nº 199. Processo nº 41988/2017-51.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 139/2017 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 05/12/2017 foi lavrado o Auto de Infração nº 17272 em face de AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 319.298.998-07, "executou obra sem licença (2º pavimento)", violação ao Art. 14 da L.C. nº 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 601,65 (Seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 86 I da L.C. nº 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não

oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. José do Amaral Menezes, nº 56 – Jardim Castelo. Processo nº 84508/2017-56.

Santos, 11 de dezembro de 2017.

ARQº TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 074/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANA MARIA ANTUNES SANTOS E OUTRA** a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme Art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela Lei C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 15.067,25. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 118967-B. Imóvel situado à Rua Almirante Tamandaré, nº 246. Processo nº 82041/2017-28.

Santos, 04 de dezembro de 2017.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 075/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **BENEDITO IRINEU DA SILVA** a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme Art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela Lei C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 15.067,25. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 118968-B. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 12. Processo nº 82937/2017-61.

Santos, 04 de dezembro de 2017.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2017

66445/16-75 – Maria Josefa Del Carmen Martinez Soto – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma interna e mudança de uso. Atenda a o.S.10/90. Expeça-se a licença para execução dos serviços.

23617/14-45 – Claudio Abdala Arquitetos Ltda. – Arquite-se.

10314/14-81 – André Luiz Marques Canoilas –

Arquite-se.

31992/17-01 – Consórcio Poupatempo Litoral – Sim, quanto à baixa de responsabilidade técnica do arq. José Carlos Ribeiro e assunção do engº. Marcio Barreiro Brites. Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2017

72645/17-20 – Nextel Telecomunicações Ltda. – Compareça o interessado.

59350/16-41 – MSC – Mediterraneam Logística Ltda. – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/11/2017

52296/17-20 – Fernando Gomes de Castro – Compareça o interessado.

52294/17-02 – Ana Lucia Nunes Rodrigues Teixeira – Compareça o interessado.

52295/17-67 – Norberto Antonino de Sousa – Compareça o interessado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2017

105569/15-11 – Adriana Tavares – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Legalize-se as obras de acréscimo. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 8,30, referente às obras.

125127/13-83 – Comercial de Alimentos Carrefour Ltda. – Mantenha o indeferimento.

60408/13-83 – Comercial Alimentos Carrefour Ltda. – Indeferido.

86596/09-84 – Comercial Alimentos Carrefour Ltda. – Indeferido.

125007/07-83 – Eldorado S/A – Indeferido.

64981/16-91 – Carmen Rodrigues Pousada – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/11/2017

92370/16-13 – Galicia Administração e Participações – Compareça o profissional.

23630/08-65 – Maria da Missão Cravo Rodrigues – Mantenha o indeferimento.

136173/13-62 – Silvana Leme – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com mudança de uso. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar.

24710/17-29 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2017

33749/80-91 – José Carlos Priante – Indeferido o pedido de reconsideração por estar em desacordo com o Decreto 6140/2012 art.29.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2017

7783/97-31 – Condomínio Litoral Sul – Substituído pelo processo 12471/13-59. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017

45078/17-39 – José Carlos dos Passos – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S. 10/90.

50645/17-04 – Pergentino Ribeiro de Almeida Filho – Aprovo o projeto arquitetônico. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 86,12, referente às obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2017

106043/15-30 – José Henrique Baskerville de Mello – Mantenha o indeferimento.

40035/13-15 – André Baptista Maria e Outro – Mantenha o indeferimento.

31709/17-60 – Marcio Wiszenske de Andrade e Outro – Mantenha o indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2017

76618/17-07 – CDHU – Autorizo anotação em projeto aprovado. Compareça o profissional.

66816/17-36 – Lucio Teófilo Pacheco – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Atenda a O.S.10/90. Expeça-se a licença para edificar. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 190,95, referente às obras.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/11/2017

82336/17-21 – Companhia de Habitação da Baixada Santista – Sim, como requer.

17853/05-22 – Manuel Enriquez Casal – Aprovo o projeto urbanístico de incorporação de lotes. Atenda a O.S.10/90.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES**EDITAL Nº 079/ 2017 / SEINST**

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DR. MENDONÇA**, situado à Av. Moura Ribeiro, 106. - **Intimação nº 118769-B**; a apresentar, nesta P.M.S., o Auto de Vistoria atualizado do Corpo de Bombeiros. Base legal: Art. 66 LC 84/93. – **Processo n.º 83169/2017-27**.

Santos, 1 de dezembro de 2017.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 080/ 2017 / SEINST

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRAGE**, situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 40. - **Intimação nº 118040-B**; a apresentar, nesta P.M.S., o Laudo de conformidade do Sistema de Para-raios (S.P.D.A.), com a respectiva A.R.T. Base legal: Art. 61 LC 84/93. – **Processo n.º 70821/2012-75**.

Santos, 4 de dezembro de 2017.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2017**

Processo n.º 83045/2016-33 – ANTONIO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA LEITE: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 50033/2017-40 – CONSTRUTORA VIRTUAL EIRELI: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 62272/2017-98 – JJ AMBIENTAL EIRELI-EPP: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 65607/2017-11 – MULTIENTU-LHO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CUBATÃO LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 67328/2017-28 – ALQUIMISTA MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 80983/2017-16 – PRODESAN: Compareça o interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo n.º 80305/2017-27 – PGM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO: Compareça o in-

interessado/proprietário no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Horário de atendimento das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 157/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 39429/1998-92 - ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 158/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 24760/2013-73 - GCL RODOCARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 159/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 126209/2013-81 - CANTO & CASTRO CONFECÇÕES LTDA - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 160/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o res-

ponsável pelo **PA 52531/2010-41 - CALÇADA - COMÉRCIO E PINTURAS LTDA - EPP** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 161/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 62136/2017-80 - SHOW DE BOLA GRILL LTDA - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 162/2017 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 71942/2017-30 - CASA MÁRMORE SANTOS - EIRELI - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, a fim de prestar esclarecimentos sobre o processo em questão.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2017
- PA 58094/2012-13 - **GENERAL CARGO LOGISTIC TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA.** : Deferido o prazo solicitado.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/12/2017

Processo nº 082.292/2017-58 - **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS SECOS E RECICLÁVEIS - RECICLAR E VIVER: DEFERIDO**; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transportes, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais. Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirada da documentação referente ao cadastramento de empresa privada previsto na Lei Com-

plementar nº 952/2016. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/12

Onde lê-se:

Processo: 83632/2017-40

Requerente: Andreia Sampaio Righi ME

Atividade: Gravação de filme publicitário MULTILASER

Data: 07 de dezembro de 2017

Horário: 12h as 19h

Local: Praia do José Menino (ao lado direito do Emissário)

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego e da Santos Film Commission, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Commission.

Leia-se:

Processo: 83632/2017-40

Requerente: Andreia Sampaio Righi ME

Atividade: Gravação de filme publicitário MULTILASER

Data: 14 de dezembro de 2017

Horário: 12h as 19h

Local: Praia do José Menino (ao lado direito do Emissário)

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria de Esportes e da Santos Film Commission, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Commission.

Processo: 57106/2017-70

Requerente: AM - Vila Santa Casa

Atividade: Festa de Formatura dos alunos do Projeto Pintando na Vila

Data: 17 de dezembro de 2017.

Horário: 11h as 19h

Local: Rua Senador Feijó 796

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2017

Processo nº 83.201/2017-38: Associação Atlética dos Portuários de Santos – Defiro nos termos da L.C. 314/98, conforme manifestação da COPRAIA.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/12/17

Processo nº 69585/2017-21 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ATOS DA COORDENADORIA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Atendendo o compromisso firmado através do Convênio SERT nº 030/2013 entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Santos, a Desenvolve SP irá implantar o novo programa de gestão financeira do Banco do Povo Paulista. Diante disto, informo que a unidade Municipal do Banco do Povo Paulista durante o período de 13 a 29 de dezembro de 2017 estará aberto excepcionalmente, para sanar dúvidas e oferecer informações aos munícipes, em razão da implantação do novo sistema, sem viabilidade de empréstimos.

A partir do dia 02 de janeiro de 2018, se dará o início das operações do Banco do Povo Paulista normalmente.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2017-CAPEP-SAÚDE

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 210.095,81 (DUZENTOS E DEZ MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Eustazio Alves Pereira Filho, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/2017-GPM de 01 de janeiro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0028.2505.33.90.30.041100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 770,00
33.10.04.122.0028.2505.33.90.39.041100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.000,00
33.10.04.122.0028.2505.44.90.52.041100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 2.000,00
33.10.04.122.0029.2510.44.90.52.041100000	ASSIT MED E HOSPITALAR AOS CONTA CAPEP.....	R\$ 812,68
33.10.04.122.0029.2518.33.90.30.041100000	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE.....	R\$ 19.716,00
33.10.04.122.0029.2518.33.90.36.041100000	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE.....	R\$ 5.000,00
33.10.04.122.0029.2518.33.90.39.041100000	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE.....	R\$ 4.000,00
33.10.04.122.0091.2502.33.90.30.041100000	ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 1.000,00
33.10.04.122.0091.2504.33.90.30.041100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAÚDE	R\$ 40.000,00
33.10.04.122.0091.2517.31.90.11.041100000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 16.650,00
33.10.28.846.0000.036.33.90.91.041100000	INDENIZ POR PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R\$ 106.147,13
TOTAL.....	R\$ 210.095,81	

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

33.10.04.122.0029.2510.33.90.39.041100000	ASSIT MED E HOSPITALAR AOS CONTA CAPEP.....	R\$ 210.095,81
TOTAL.....	R\$ 210.095,81	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de dezembro de 2017.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE - “CAPEP-SAÚDE”
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) DOMINGO DE LAZER – SETUR / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO

Data: 17/12/2017

Horário: 08h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

02) FESTA DE NATAL – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO AREIA BRANCA – AREIA BRANCA

Data: 17/12/2017

Horário: 08h00 às 19h00

Interdição Total: R. Prof. Francisco de Domênico entre R. Pr. Alberto Augusto e R. Dr. Gastão Ayres.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Melo.

Acesso Local: R. Ten. Américo Moretti entre Av. Jovino de Melo e R. Francisco de Domênico.

03) FESTA DAS CRIANÇAS – CLUBE DE SETEMBRO / LOJA MAÇÔNICA SETE DE SETEMBRO – MACUCO

Data: 17/12/2017

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: R. Luiz Gama entre R. Campos Melo e R. Silva Jardim.

Rota Alternativa: R. João Guerra.

04) FESTA DE NATAL DA VILA SANTA CASA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA CASA – ENCRUZILHADA

Data: 17/12/2017

Horário: 11h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Senador Feijó entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba.

Rota Alternativa: Av. Washington Luiz.

05) FESTA DE NATAL – SUP-MORROS – MORRO

SÃO BENTO

Data: 17/12/2017

Horário: 12h00 às 18h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão.

06) EVENTO DE NATAL – SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DA VILA BELMIRO – VILA BELMIRO

Data: 17/12/2017

Horário: 15h00 às 18h00

Interdição Total: Praça Olímpio Lima entre R. Dom Pedro I e R. Conselheiro Zacharias.

Rota Alternativa: R. Álvares Cabral.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA BEI 1940

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Nadja Bezerra Soares**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BEI 1940**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Nissan**, modelo **Sentra**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Comendador Martins, próximo ao nº 228**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

COMUNICADO

VEÍCULO PLACA BHO 6420

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Albino de Abreu Rodrigues**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BHO 6420**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, re-

tirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Uno**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Avenida Afonso Pena, próximo ao nº 475**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA CCC 8229

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Nilton Jesus do Nascimento**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CCC 8229**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Quantum**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Alfredo Albertine, nº 63**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA CZL 7140

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Antonio Sérgio Silva Messias**, proprietário (a) do **veículo** de placa **CZL 7140**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot**, modelo **Partner**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Avenida Senador Feijó, nº 649**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimen-

to administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA DKN 9000

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Sudameris Arrendamento Mercantil Sa**, proprietário (a) do **veículo** de placa **DKN 9000**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Palio**, cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Tupis, oposto ao nº 18**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA EPY 0278

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A) Alessandra Ferreira Duarte da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **EPY 0278**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Gol**, cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na **Rua Alexandre Herculano, nº 16**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica **NOTIFICADO (A)** proprietário

(a) do **veículo**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca **GM**, modelo **Kadett**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Avenida Campos Sales, oposto ao nº 03**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 13 de Dezembro de 2017.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A NOVEMBRO / 2017

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1	exercendo seus cargos efetivos	125
1.2	exercendo cargos de livre provimento	4
1.3	afastados por licença médica	9
1.4	afastados por licença acompanhante.....	0
1.5	comissionados na PMS.....	2
1.6	comissionados Gabinete Vereador	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8	afastados sem vencimentos	0
	Total de servidores do quadro permanente.	144

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade.....	88
2.2	em substituição	0
2.3	afastados por licença médica	0
2.4	afastados por licença-maternidade	0
	Total de servidores de livre provimento....	88
	(desses 88, 04 pertencem ao quadro permanente)	-4

TOTAL GERAL

228

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimen-

to Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA - 76ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1867/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 207/2017 - Altera dispositivo da Lei nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no artigo 100, § 3º da Constituição Federal, artigos 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 2166/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 249/2017 - Autoriza o Município a receber em doação os direitos reais relativos aos imóveis que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2096/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2017 - Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, direitos reais e imóveis que especifica ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, gerido pela Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 2165/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2017 - Acrescenta o inciso VII ao artigo 2º da Lei Complementar nº 748, de 4 de janeiro de 2012.

05. PROCESSO Nº 2189/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 253/2017 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com o Instituto Arte no Dique para a finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 2027/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 237/2017 - Dispõe sobre a classificação da Rua Tolentino Filgueiras "Rua Gastronômica" do Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 2191/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2017 - Altera dispositivo da Lei Complementar nº 411, de 18 de setembro de 2000, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1434/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 130/2017 - Torna obrigatório que toda empresa que armazena gases nocivos à saúde pública, controle a qualidade no ar, no raio de 1 quilômetro.

09. PROCESSO Nº 1869/2017 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI Nº 208/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que não aceitem cheques ou cartões de débito ou crédito fixarem, em local visível, placa contendo informação a respeito da não aceitação dessas formas de pagamento.

10. REQUERIMENTO Nº 03/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída

com a finalidade de acompanhar, debater e propor soluções com o intuito de defender o emprego, os direitos trabalhistas, previdenciários, bem como o desenvolvimento econômico e social do Porto e da Cidade de Santos.

11. REQUERIMENTO Nº 11/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de "Revisar a Legislação do Plano Diretor do Município e as Legislações pertinentes".

12. REQUERIMENTO Nº 12/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - "QUORUM" MAIORIA SIMPLES

- Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar as reivindicações da população dos bairros São Manoel, Piratininga e Vila dos Criadores, além de tratar do processo de urbanização da Vila Santa Casa, assim como do processo de regularização fundiária nesses núcleos e as demais respostas do Poder Público aos diversos problemas dessas áreas.

13. REQUERIMENTO Nº 13/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar a atuação dos órgãos públicos na Área Continental.

14. REQUERIMENTO Nº 26/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída para acompanhamento da revitalização no Centro Histórico no Município, fiscalizando os Próprios Públicos e Privados, tombados ou não.

15. REQUERIMENTO Nº 27/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de acompanhar as condições de manutenção e verificação das irregularidades dos Cemitérios da Filosofia, Areia Branca e Paquetá.

16. REQUERIMENTO Nº 38/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar de assuntos de segurança ambiental do porto e do retroporto de Santos.

17. REQUERIMENTO Nº 39/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Comissão Especial de Vereadores constituída com a finalidade de tratar assuntos relacionados à mobilidade urbana da Zona Noroeste, com objetivo de otimizar o tráfego de veículos na região.

18. REQUERIMENTO Nº 5333/17

DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reparo na calçada do local que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 5335/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre retirada de árvore do local que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 5336/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pintura de trânsito que especifica.

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 5337/17 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre pintura dos itens que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 5360/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa-

ções sobre retirada de árvore do local que especifica.

22. REQUERIMENTO Nº 5384/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre decoração que especifica.

23. REQUERIMENTO Nº 5445/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre iluminação de Natal no Município.

24. REQUERIMENTO Nº 5387/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para providências no local que especifica.

25. REQUERIMENTO Nº 5388/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reforma no local que especifica.

26. REQUERIMENTO Nº 5402/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre escadaria no local que especifica.

27. REQUERIMENTO Nº 5452/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando explicações sobre os problemas ocorridos no local que especifica.

28. REQUERIMENTO Nº 5462/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando cópias dos documentos que especifica.

29. REQUERIMENTO Nº 5489/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o assunto que especifica.

30. REQUERIMENTO Nº 5511/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre planejamento dos serviços que especifica.

31. REQUERIMENTO Nº 5528/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre medidas de fiscalização e contenção de invasões no local que especifica.

32. REQUERIMENTO Nº 5533/17 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre a falta de medicamento no local que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

PORTARIA Nº 366/2017
PROCESSO Nº 1213/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear** o Sr. **EURICO ARAÚJO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ÁUDIO E VÍDEO**, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, durante o impedimento, por férias, do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de dezembro de 2017.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo: nº 413/2013

Modalidade: Dispensa de Licitação

Das partes: Câmara Municipal de Santos e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Objeto: Convênio para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio.

Início: 13/12/2017

Término: 02/04/2018

Do valor: R\$ 15.231,42 (quinze mil e duzentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santos, 13 de dezembro de 2017.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS FPTS

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Sete de Setembro, 34 - 4º andar, Vila Nova, Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente **EDI-LIC-TPR 16/2017 – SOFTWARES 6**, referente ao **Processo n.º 80712/2017-71**, que tem como objeto a aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos, resultou **DESERTA**.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A Fundação Parque Tecnológico de Santos-FPTS, situada na Rua Sete de Setembro nº 34 – 4º Andar - Santos, CEP 11013-350, por meio da Comissão de Licitações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como, à legislação correlata, torna público que está procedendo a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço**, conforme condições e especificações constantes do presente edital.

EDI-LIC-TPR 17/2017 – SOFTWARES 6 - Tipo menor preço

PROCESSO Nº 85691/2017-80

OBJETO: Aquisição de softwares para implantação do Laboratório de Logística, Mobilidade Urbana e Implicações Ambientais – LOG MOB, do Parque Tecnológico de Santos.
ABERTURA E ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/01/2018 às 10h, na sala de reunião da Comissão de Licitações no local supramencionado.

1. Poderão participar da presente licitação empresas cadastradas na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro – Santos/SP - CEP 11010-900, no ramo de atividade concernente ao objeto licitado, e demais interessados que atendam a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento da documentação e proposta.
2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fpts.org.br, ou o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, na Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Santos, 13 de dezembro de 2017.

PAULO LOYOLA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI -

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **20 de dezembro 2017**, quarta-feira às 08h30min em primeira chamada e as 09h00min em segunda chamada, no **Espaço do Idoso, à rua Com. Alfaia Rodrigues, nº 260 – Aparecida, Santos-SP**.

Pauta:

Deliberação sobre sugestões de indicadores de metas para o Programa de Participação Direta nos Resultados – PDR, da Ouvidoria Municipal.

Santos, 12 de dezembro de 2017.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO